

JORNAL DO SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FILIADO À CNTE, CUT E DIEESE – DEZEMBRO DE 2008 – ANO 12 – Nº 104

19º Congresso confirma a representatividade do SINPEEM



**EJA:
conquista do
SINPEEM**

Página 20

**STF reconhece
direito dos
gestores**

Página 21

**Sindicato participa
das discussões
sobre o PME**

Página 21

**CEIs poderão
atender às crianças
a partir das 6h30**

Página 22

**Titular e ex-adjunto
poderão participar
de escolha nas DREs**

Página 23

EDITORIAL

SINPEEM: legítimo representante da categoria

Em 2008, o SINPEEM completou 20 anos de uma história de luta. Único sindicato que representa exclusivamente os profissionais de educação da cidade de São Paulo, tem hoje 46 mil associados.

Muitas foram e continuam sendo as nossas vitórias. Conquistamos legitimidade e respeito por parte do poder público municipal – independentemente da sigla partidária de quem governa –, de outras organizações sindicais e da sociedade civil.

Somos a primeira entidade que conseguiu aprovar a lei que instituiu o Estatuto do Magistério e, posteriormente, a lei que organizou todos os profissionais que atuam na educação em quadro próprio.

Carreira, jornadas especiais, estabilidade para comissionados, evolução funcional, adicional noturno, adicional por difícil acesso, vale-refeição, auxílio-alimentação, realização periódica obrigatória de concursos, antecipação de 50% do 13º salário, direitos para os adjuntos, concurso por acesso para cargos de gestores, incorporação das gratificações e aplicação de reajustes aos aposentados e readaptados estão entre outros direitos que conseguimos através da permanente luta em defesa da nossa categoria e da educação pública.

Diante do trabalho que realizamos e de toda a participação da categoria nas lutas para vencer a resistência e, em alguns momentos, a intransigência dos governos, é difícil compreender e aceitar as atitudes de alguns grupos que nada reconhecem e ainda trabalham para desqualificar e enfraquecer a nossa organização.

Durante o 19º Congresso, as atitudes destes grupos ficaram bastante visíveis. Em vários momentos das plenárias e até mesmo diante da presença de palestrantes convidados o desrespeito e a intenção de causar tumulto foram claras.

Atitudes que também ficam evidentes nos materiais impressos que distribuem, com denúncias infundadas e informações que só servem para confundir e dividir a categoria.

Opiniões contrárias e oposição às propostas e encaminhamentos do sindicato são legítimas e muitas vezes contribuem positivamente na busca de soluções e alternativas. O problema é que confundem o exercício da oposição com uma atuação que destrói a organização e desrespeita a todos que não aceitam suas opiniões e forma de atuação.

A acusação de que o SINPEEM não é democrático contrasta com o nosso histórico e até mesmo com o espaço que ocupam nas reuniões, assembleias, conselho e congressos.

Em todas estas instâncias, falam, apresentam propostas, defendem opiniões contrárias às apresentadas pela Diretoria. Suas propostas são colocadas em votação e, quando aprovadas, integram as resoluções do sindicato.

O problema é que jamais aceitam como legítimos os resultados das votações que são contrárias às suas propostas, ou quando não aprovam suas atitudes.

No afã de tudo negar, muitos cometem impropriedades e contradições ao afirmarem e trabalharem, por exemplo, contra a mudança da denominação dos adjuntos ou da instituição da JBD como jornada do cargo, e estarem entre os que não optaram por permanecerem como adjunto, tampouco na JB (antiga).

São contra, afirmam que o sindicato nada conseguiu ou que prejudicou a categoria, mas não abrem mão daquilo que é conquistado com muita luta, apesar de suas críticas e trabalho contrário.

O SINPEEM é um sindicato forte, que visa atender aos interesses da categoria, que tem se mostrado firme na luta pela manutenção e extensão de seus direitos e contra quaisquer medidas que possam prejudicá-la. Não podemos permitir que uma minoria manche a imagem de um sindicato atuante, que tem compromisso com a sua base e uma história de lutas e conquistas. Um sindicato que sempre atuou de forma firme, coerente e independente dos governos e dos partidos. E assim continuará!

Juntos, somos fortes!

O JORNAL DO SINPEEM é uma publicação do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo
Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br – e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br – imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
Vice-presidente Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral Antonio Bonfim Moreira
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Cleide Filizzola da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araujo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação Patrícia Pimenta Furbino
Secretária de Assuntos Jurídicos Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos Nilda Santana de Souza
Secretária de Formação Teresinha Chiappim
Vice-secretária de Formação Sylvie Bonifácio Klein
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais Eliazar Alves Varela
Secretário de Política Sindical João Baptista Nazareth Jr.
Secretária de Assuntos do Quadro de Apoio Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio Tomaz Humberto Jabanj
Secretária de Seguridade Social/Aposentados Myrtes Faria da Silva
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Lourdes Quadros Alves
Secretário de Políticas Sociais João Kleber de Santana Souza
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização de Subsedes/Regional José Donizete Fernandes

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Almir Bento de Freitas
Clarice Bonfim
Edivaldo dos Santos Nascimento
Eduardo Terra Coelho
Fidelcino Rodrigues de Oliveira
Gicélia Santos Silva
Júlia Maia
Lilian Maria Pacheco
Luzinete Josefa da Rocha
Marcelo Alves Nishikata
Maria Hildete G. Nepomuceno Rezende
Miriam Halcsih Machado
Rogério Marcos de Melo

Jornalista responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Fotos: Fernando Cardozo
Impressão: Brasil Impresso
45 mil exemplares
Distribuição gratuita

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

Tabela de vencimentos – dezembro/2008

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO					
QPE-01	556,13	592,28	630,77	671,75	715,43
QPE-02	592,28	630,77	671,75	715,43	761,93
QPE-03	630,77	671,75	715,43	761,93	811,46
QPE-04	671,75	715,43	761,93	811,46	864,19
QPE-05	715,43	761,93	811,46	864,19	920,39
QPE-06	761,93	811,46	864,19	920,39	980,21
*QPE-07	811,46	864,19	920,39	980,21	1.043,92
*QPE-08	864,19	920,39	980,21	1.043,92	1.111,78
*QPE-09	920,39	980,21	1.043,92	1.111,78	1.184,05
*QPE-10	980,21	1.043,92	1.111,78	1.184,05	1.261,02
*QPE-11	1.043,92	1.111,78	1.184,05	1.261,02	1.342,98
*QPE-12	1.111,78	1.184,05	1.261,02	1.342,98	1.430,26
*QPE-13	1.184,05	1.261,02	1.342,98	1.430,26	1.523,22
*QPE-14	1.261,02	1.342,98	1.430,26	1.523,22	1.622,22

JB - 20 HORAS/AULA

QPE-11	618,78	659,00	701,84	747,52	796,07
QPE-12	659,00	701,84	747,52	796,07	847,80
QPE-13	701,84	747,52	796,07	847,80	902,87
QPE-14	747,52	796,07	847,80	902,87	961,58
QPE-15	796,07	847,80	902,87	961,58	1.024,09
QPE-16	847,80	902,87	961,58	1.024,09	1.090,73
QPE-17	902,87	961,58	1.024,09	1.090,73	1.161,54
QPE-18	961,58	1.024,09	1.090,73	1.161,54	1.237,09
QPE-19	1.024,09	1.090,73	1.161,54	1.237,09	1.317,55
QPE-20	1.090,73	1.161,54	1.237,09	1.317,55	1.403,30
QPE-21	1.161,54	1.237,09	1.317,55	1.403,30	1.494,32

JBD - 30 HORAS/AULA

QPE-11	928,20	988,58	1.052,81	1.121,26	1.194,13
QPE-12	988,58	1.052,81	1.121,26	1.194,13	1.271,74
QPE-13	1.052,81	1.121,26	1.194,13	1.271,74	1.354,39
QPE-14	1.121,26	1.194,13	1.271,74	1.354,39	1.442,45
QPE-15	1.194,13	1.271,74	1.354,39	1.442,45	1.536,17
QPE-16	1.271,74	1.354,39	1.442,45	1.536,17	1.636,02
QPE-17	1.354,39	1.442,45	1.536,17	1.636,02	1.742,44
QPE-18	1.442,45	1.536,17	1.636,02	1.742,44	1.855,70
QPE-19	1.536,17	1.636,02	1.742,44	1.855,70	1.976,29
QPE-20	1.636,02	1.742,44	1.855,70	1.976,29	2.104,67
QPE-21	1.742,44	1.855,70	1.976,29	2.104,67	2.241,55

JEIF E J-30 (CEI)

**QPE-11	1.237,57	1.318,01	1.403,70	1.495,02	1.592,12
**QPE-12	1.318,01	1.403,70	1.495,02	1.592,12	1.695,58
**QPE-13	1.403,70	1.495,02	1.592,12	1.695,58	1.805,76
**QPE-14	1.495,02	1.592,12	1.695,58	1.805,76	1.923,14
**QPE-15	1.592,12	1.695,58	1.805,76	1.923,14	2.048,21
**QPE-16	1.695,58	1.805,76	1.923,14	2.048,21	2.181,46
**QPE-17	1.805,76	1.923,14	2.048,21	2.181,46	2.323,10
**QPE-18	1.923,14	2.048,21	2.181,46	2.323,10	2.474,20
**QPE-19	2.048,21	2.181,46	2.323,10	2.474,20	2.635,06
**QPE-20	2.181,46	2.323,10	2.474,20	2.635,06	2.806,37
**QPE-21	2.323,10	2.474,20	2.635,06	2.806,37	2.988,66

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS

QPE-11	1.650,16	1.757,44	1.871,71	1.993,31	2.122,93
QPE-12	1.757,44	1.871,71	1.993,31	2.122,93	2.260,85
QPE-13	1.871,71	1.993,31	2.122,93	2.260,85	2.407,80
QPE-14	1.993,31	2.122,93	2.260,85	2.407,80	2.564,28
QPE-15	2.122,93	2.260,85	2.407,80	2.564,28	2.731,01
QPE-16	2.260,85	2.407,80	2.564,28	2.731,01	2.908,57
QPE-17	2.407,80	2.564,28	2.731,01	2.908,57	3.097,61
QPE-18	2.564,28	2.731,01	2.908,57	3.097,61	3.298,94
QPE-19	2.731,01	2.908,57	3.097,61	3.298,94	3.513,36
QPE-20	2.908,57	3.097,61	3.298,94	3.513,36	3.741,76
QPE-21	3.097,61	3.298,94	3.513,36	3.741,76	3.984,94
QPE-22	3.298,94	3.513,36	3.741,76	3.984,94	4.244,00

J-40 HORAS/AGENTE DE APOIO E VIGIAS

B-1	439,38
B-2	467,95
B-3	498,36
B-4	530,75
B-5	565,24
B-6	601,98
B-7	641,12
B-8	682,80
B-9	727,17
B-10	774,44

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

Atualização de cadastro eletrônico

Para receber as correspondências eletrônicas do SINPEEM,
envie e-mail para secretarias@sinpeem.com.br
atualizando seus dados.

Você pode se cadastrar também no newsletter
do site do sindicato (www.sinpeem.com.br)

SINPEEM realiza o maior DE TODOS OS CONGRESSOS

Realizado entre os dias 03 e 07 de novembro, no Palácio das Convenções do Anhembi, o 19º Congresso do SINPEEM, com o tema “Educação pública: reflexão e diálogo entre a escola e a sociedade” pode ser considerado o maior de todos os congressos já promovidos pelo sindicato. Dos 4.096 inscritos, foram credenciados 3.789 delegados, ou seja, apenas 7,5% não compareceram.

Os números, por si só, dão a dimensão da grandiosidade deste evento, que envolveu cerca de 300 pessoas na organização, infra-estrutura e logística. Só para se ter uma idéia, foram impressos 40 mil manuais, cartazes, entre outros; servidas 16 mil refeições e disponibilizadas 18 mil passagens de ônibus.

90% dos delegados aprovam a dinâmica e a organização do evento

De acordo com as avaliações entregues ao final do congresso, a dinâmica dos trabalhos desenvolvidos e a organização do evento nos quatro dias de atividades tiveram a aprovação de 90% dos delegados: docentes, gestores e quadro de apoio. Desde o credenciamento ao transporte. Também existem críticas, é claro, que serão consideradas e corrigidas, na medida do possível.

Com uma variedade de opções, feitas no ato da inscrição, os congressistas contaram com um painel e 47 palestras, proferidos por 94 profissionais competentes, que atuam na área de educação.



Decisões democráticas: após as apresentações e defesas, as propostas são sempre votadas pelos delegados

Veja outros números do 19º Congresso

DELEGADOS INSCRITOS

Professores de CEIs	360
Professores de Emeis	812
Professores de fundamental I	776
Professores de fundamental II e médio	1.326
Agentes de apoio	38
Agentes escolares	346
Auxiliares técnicos educacionais (ATEs)	281
Gestores educacionais	150
Aposentados	07
Total	4.096

DELEGADOS CREDENCIADOS 3.789

AUSÊNCIAS 307 (7,5%)

NÚMERO DE ESCOLAS PARTICIPANTES

CEIs	186
Ciejas	06
CEUs	05
DREs	08
Emees	05
Emeis	343
Emefs	435
Emefms	08
Total	996

Avaliações apontam que a categoria quer mais grupos e painéis temáticos

Nas avaliações do congresso, 89% dos delegados manifestaram o desejo de ver ampliado o número de grupos de interesse e de painéis.

Entre os temas mais solicitados estão saúde do profissional de educação, novas técnicas pedagógicas, quadro de apoio, aqueci-

mento global, educação especial e inclusiva, assédio moral, políticas públicas para a educação, limites e disciplina, diversidade cultural e sala de aula, culturas indígenas e africana, artes visuais, arte-educação, jogos interdisciplinares, atividades lúdicas e neuro-linguística.

Educação e valorização profissional foram destaques

A educação pública, a valorização profissional e a gestão participativa estiveram no centro dos principais debates, que colocaram em pauta a importância de resgatar a qualidade da educação pública, em todos os níveis, com mais investimentos por parte do poder público na formação dos profissionais de educação, em salários dignos e infra-estrutura para garantir a qualidade do ensino e o bom funcionamento das

unidades escolares.

Adoecimento dos profissionais de educação, ensino fundamental de nove anos, crescimento da violência, práticas pedagógicas, novas tecnologias, atendimento ao público e gestão de pessoas, inclusive com relatos de projetos desenvolvidos em cidades do Interior e do Litoral de São Paulo, de Minas Gerais e de Goiás também fizeram parte da programação.

Congresso comprova representatividade e legitimidade do SINPEEM

O congresso, realizado anualmente pelo SINPEEM, é uma das principais instâncias de debates da categoria.

Neste ano, a grande participação dos profissionais de educação comprova, mais uma vez, a legitimidade do SINPEEM como única entidade que representa, exclusivamente, os profissionais de educação da cidade de São Paulo.

Um sindicato responsável e coerente em suas decisões, na defesa incansável da manutenção e extensão dos direitos e reivindicações da categoria.



Delegados exigem respeito

A exemplo do que vem ocorrendo rotineiramente nas reuniões e assembléias que realizamos, alguns poucos delegados que entendem que só existe democracia quando prevalecem suas propostas e atitudes, tentam tumultuar os trabalhos nas plenárias do congresso, usando de práticas que desrespeitam e desqualificam os demais associados.

Nas avaliações do congresso, os delegados reclamam do comportamento dos que fazem oposição e exigem respeito. Além de prejudicar o andamento das atividades, ficou clara a intenção de dividir a categoria, inclusive com a realização de reu-

niões paralelas à programação oficial do congresso, divulgada amplamente, antes de sua instalação.

Vale esclarecer que o SINPEEM é um sindicato único e possui apenas uma Diretoria, composta pelo critério de proporcionalidade entre as chapas vencedoras, conforme determina o estatuto da entidade. Empossada, não existem duas diretorias, uma majoritária e outra minoritária. Todos os seus membros devem cumprir e fazer cumprir o que for decidido pela categoria.

Oposição se faz com propostas sérias, coerentes e, acima de tudo, responsáveis.

Texto referência continha resultado do acúmulo de debates já realizados

O texto referência apresentado pela Diretoria do SINPEEM, contido no caderno distribuído aos delegados (juntamente com as emendas apresentadas) foi elaborado considerando o conjunto de debates já realizados e as propostas e reivindicações aprovadas pela categoria em nossos congressos e assembléias, desde as conjunturas internacional, nacional e municipal, passando pela política educacional até as questões salarial e funcional.

Entre estas deliberações, integram a nossa pauta de reivindicações:

- ✓ educação pública gratuita, laica e de qualidade para todos;
- ✓ valorização dos profissionais de educação (salários, formação, atualização e progressão na carreira);
- ✓ condições dignas de trabalho;
- ✓ redução do número de alunos por sala de aula;
- ✓ a isonomia entre ativos e aposentados;
- ✓ infra-estrutura adequada para as unidades escolares;
- ✓ fim das terceirizações;
- ✓ fim dos contratos com ONGs e organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips);
- ✓ financiamento e gestão pública das escolas da rede municipal de ensino;
- ✓ alteração da Lei Orgânica do Município (LOM) para restabelecer o percentual mínimo de 30% destinados para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- ✓ fim do uso das unidades escolares para gestão e execução das políticas voltadas para a assistência social;
- ✓ expansão da rede física escolar e melhoria das instalações existentes;
- ✓ reabertura de salas do ensino regular na EJA e de períodos onde haja demanda;
- ✓ mais verbas para a educação;
- ✓ ampliação para, no mínimo, 10% do PIB para investimentos em educação,
- ✓ aplicação imediata dos 17,5% aos padrões de vencimentos dos profissionais de educação referentes à incorporação das gratificações.

O SINPEEM continuará sua luta incessante para todas as nossas reivindicações sejam atendidas.

As Resoluções do 19º Congresso estão nas páginas 6 a 19.

Programação cultural variada

Antes de iniciarem as atividades, os delegados foram recepcionados por boa música. Na solenidade de abertura do evento, no dia 3 de novembro, puderam prestigiar a apresentação do coral Rock'n Voice, da Universidade de São Paulo (SP).

Também se apresentaram durante o Congresso os músicos Eduardo Moreira, Zico de Oliveira e Denise Ruiz, os cantores Rodrigo Viana, Vagner Martins e Nádia Farid; dos grupos musicais Agô, Estrambelhados, o grupo de dança Crendices...quem disse? e de teatro Cidadão de Papel.

O evento contou, ainda, com a Feira da Educação, com estandes de diversas editoras, que levaram para o Anhembi livros interativos, clássicos da literatura brasileira e lançamentos.



Apresentação do grupo Agô empolgou a platéia no Anhembi



Grupo Estrambelhados apresenta folclore e música de Paraitinga



MPB, rock e samba movimentaram o rol de entrada na chegada dos delegados



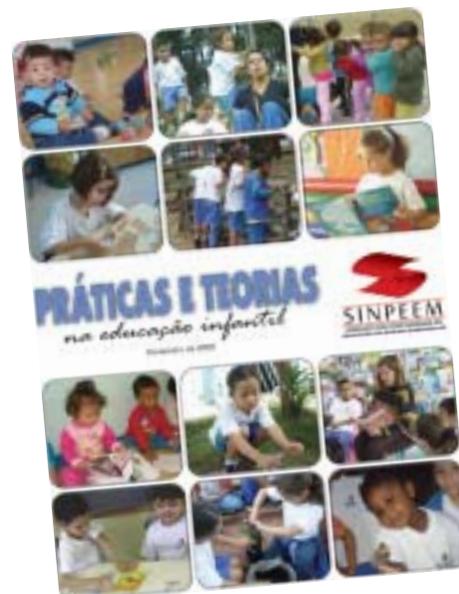
Coral Rock'n Voice, da USP, se apresentou na abertura do 19º Congresso

Mostra de Arte e Cultura

Em homenagem aos 100 anos da imigração japonesa no Brasil, a 6ª Mostra de Arte e Cultura apresentou a exposição das obras dos renomados artistas plásticos Manabu Mabe, Yugo Mabe e Kimi Nii.

Educação infantil

O SINPEEM lançou no 19º Congresso a revista **Práticas e Teorias na Educação Infantil**, com relatos de experiências bem-sucedidas, desenvolvidas nos Centros de Educação Infantil (CEIs) e nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis) da rede municipal de ensino, além de textos que foram apresentados nos seminários promovidos pelo SINPEEM no primeiro semestre deste ano.



A criatividade dos novos talentos também esteve presente no congresso

RESOLUÇÕES DO 19º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO SINPEEM

Em defesa da manutenção e extensão dos direitos dos profissionais de educação e da educação pública de qualidade, os delegados debateram e aprovaram as seguintes resoluções.

1 - POLÍTICA INTERNACIONAL

1.1 - Os Estados Unidos estão vivendo o que vem sendo considerada pelos analistas econômicos como a mais devastadora crise financeira desde a grande depressão dos anos 30, quando a queda da Bolsa de Nova Iorque criou um círculo vicioso envolvendo a diminuição da procura, a falência de empresas, elevação do índice de desemprego e, conseqüentemente, a diminuição do poder de compra.

1.2 - O governo do republicano George W. Bush é apontado como principal responsável pelo atual panorama da maior potência econômica do planeta. Sua administração neoliberal, com políticas de intervenção e desrespeito à soberania dos povos e nações é acusada de ignorar a classe média, aumentar gastos com a indústria bélica, reduzir a proteção aos consumidores e beneficiar os grandes banqueiros.

1.2.1 - Diante da crise estrutural em que se encontra o capitalismo e como tal crise nasce nos Estados Unidos, seus desdobramentos são vistos em todo o planeta e não poupará os países da periferia do capitalismo.

1.2.2 - Por mais de duas décadas os capitalistas defenderam que o Estado não deveria intervir na economia, isso para não atender às demandas dos trabalhadores: as políticas públicas. No entanto, assistimos os Estados aplicarem trilhões de dólares para salvar bancos e empresas. Enquanto os trabalhadores amargam arrocho salarial, juros altíssimos, superávit primário, educação precária etc.

1.3 - Na tentativa de conter a crise, que parece muito longe do fim, o governo Bush conseguiu aprovar no Congresso dos EUA a "Lei de Estabilização Econômica de Emergência", um plano de socorro aos bancos, orçado em US\$ 700 bilhões. Entre os principais pontos do plano estão:

- a) do total de US\$ 700 bilhões requisitados pelo Tesouro dos EUA, uma parcela de US\$ 250 bilhões será liberada imediatamente e outros US\$ 100 bilhões somente se o presidente George W. Bush julgar necessário;
- b) o Congresso pode reter os US\$ 350 bilhões restantes se não estiver satisfeito com o desempenho do programa;
- c) além dos US\$ 700 bilhões, foram incluídos mais US\$ 150 bilhões em corte nos impostos da classe média, de pequenos empresários e de famílias viti-mas de acidentes naturais;
- d) os contribuintes receberão direitos de compra de ações, das quais poderão se beneficiar assim que as empresas atingidas pelo programa se recuperarem;
- e) o governo americano limitará os ganhos dos principais executivos das companhias participantes do programa, que não poderão receber salários acima de US\$ 500 mil por ano. As empresas que descumprirem esta determinação terão seus impostos elevados;

- f) o governo terá participação em empresas que forem ajudadas;
- g) o programa será supervisionado por um conselho, que inclui entre os participantes o presidente do Federal Reserve (banco central americano), Ben Bernanke;
- h) para evitar despejos, o governo poderá renegociar os prazos das hipotecas que vier a adquirir para ajudar os moradores com problemas em saldar suas dívidas;
- i) o secretário do Tesouro poderá exigir dos bancos que comprem seguros, de modo a ter alguma cobertura para suas carteiras de investimento que incluam títulos de alguma forma vinculados às hipotecas;
- j) para manter a confiança no sistema bancário, a garantia aplicada aos depósitos dos clientes bancários quando uma entidade se vê com problemas no fechamento ou perto de quebrar será elevada de US\$ 100 mil a US\$ 250 mil;
- k) as empresas ou pessoas físicas que invistam em energias renováveis, como usinas solares ou eólicas, produção de álcool a partir de celulose, ou na compra de carros elétricos ou híbridos serão beneficiadas com incentivos fiscais;
- l) a Comissão de Valores Mobiliários americana (SEC, em inglês) ganha autoridade para proibir a prática conhecida como "mark to market", que permite às entidades alocar a um bem o valor de mercado.

1.4 - Estas, entre outras medidas, significam que a defesa intransigente da não-intervenção do Estado na economia e a liberdade do livre mercado não passam de estratégia conveniente ao regime capitalista. Em momentos de crise, abandonam o discurso e de forma despuddorada vão buscar a salvação no Estado, ou seja, repassar para os trabalhadores o pagamento da farra concentracionista. É a própria natureza da grande propriedade privada dos meios de produção, dominada pela especulação, que está em bancarrota. Não é "normal" que os trilhões que faltam para criar empregos, recuperar os serviços públicos e acabar com a fome e a miséria, sejam usados para salvar bancos. A "nacionalização parcial" é a privatização parcial de recursos do Estado para salvar bancos. Contra o sistema financeiro da especulação a única "medida comum" que qualquer governo do mundo pode tomar é estatizar sem indenização o sistema financeiro. Isso seria defender a soberania do Brasil e de todos os países da América Latina e do mundo! O capitalismo é um sistema em decadência, que desenvolve tecnologia, única-mente para os lucros e não para benefício da humanidade. Ao contrário, quase sempre a utiliza para a destruição do homem e da natureza. Um sistema que, lança a humanidade em períodos de intenso desemprego, fome e miséria. Para isso é necessário construir uma sociedade totalmente distinta. Uma sociedade que não viva em função do lucro e onde não seja necessária a exploração. Uma sociedade solidária com todos, ao invés de estar baseada na competição e no individualismo. Uma sociedade socialista.

1.4.1 - A produção capitalista não se realiza em função do atendimento às necessidades humanas, baseia-se na exploração. Os meios de produção se encontram sob posse privada da burguesia, o que lhe confere o controle do processo produtivo. A produção somente é colocada em andamento se for para gerar lucro ao capitalista.

1.4.2 - Com o avançar da crise de superprodução do capitalismo, a única forma que a burguesia tem para nutrir e desenvolver seu capital, é através da intensificação da exploração aos trabalhadores, o que significa avançar na liquidação das suas conquistas e direitos e da ciranda financeira.

1.5 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- a) participar dos movimentos contra as políticas militar, expansionista e consumista do governo norte-americano e das demais potências mundiais;
- b) participar dos movimentos pela autodeterminação das nações e liberdade dos povos;
- c) promover e participar de campanhas pela paz, pelo respeito ao meio ambiente e à dignidade humana;
- d) participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;
- e) combater o uso das políticas assistencialistas como legitimadoras de poder político eleitoral;
- f) cultivar a solidariedade entre os trabalhadores e suas organizações, não só em âmbito local, mas também nacional e internacional.
- g) participar das lutas em conjunto com a Conlutas, Intersindical, CUT, Pastorais e demais setores em luta contra a ocupação militar das tropas brasileiras e da ONU no Haiti;

2 - POLÍTICA NACIONAL

2.1 - CRISE AFETA O BRASIL

2.1.1 - Apreensiva, a economia mundial acompanha de perto os desdobramentos da crise americana, que gera dúvidas e insegurança, com uma queda generalizada nas bolsas, inclusive no Brasil. Se por um lado a valorização da moeda americana pode ajudar os exportadores a se tornarem mais competitivos, por outro lado, a alta do dólar prejudica o controle da inflação no país, tida pelo governo Lula como êxito de seu governo, ainda que seja a continuidade da política econômica do governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso.

2.1.2 - Apesar da avaliação de que o momento exige atenção redobrada, para evitar que a crise norte-americana prejudique o tímido crescimento da economia nacional, registrado nestes dois últimos anos, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva insiste em declarar que o país está "blindado".

2.1.3 - Neste sentido, não há consenso entre os analistas econômicos. Enquanto alguns ratificam a posição do governo, outros alertam para o impacto da crise no mercado brasileiro, posto que, de 1º de janeiro a 07 de outubro deste ano a Bovespa já havia acumulado perdas de 37,2% e o dólar chegado a R\$ 2,32, maior taxa registrada desde 2006.

2.2 - A DESIGUALDADE SE ACENTUA

2.2.1 - O Brasil ocupa a 40ª posição no ranking do Fórum Econômico Mundial. No entanto, a desigualdade social se acentua cada vez mais. O Instituto de Pesquisas

Econômicas Aplicadas (Ipea) aponta isto claramente. Um dos dados mostra que os 10% mais ricos concentram 75,4% da riqueza do país.

2.2.2 - A pesquisa revela, ainda, a concentração de riqueza em três capitais brasileiras. Em São Paulo, a concentração dos 10% mais ricos é de 74,3%; em Salvador, de 67%; e, no Rio de Janeiro, de 62,9%.

2.2.3 - Isto mostra que o Brasil, a despeito das mudanças políticas e da forte propaganda do governo sobre seus feitos, continua sem alterações significativas quanto às desigualdades sociais.

2.2.4 - Diante do agravamento da crise do sistema financeiro e dos resultados da política neoliberal, ainda vigente no nosso país, o movimento sindical clasista, seguindo sua trajetória de luta independente e autônoma precisa retomar e/ou continuar na linha de resistência constante e de acumulação estratégica, tendo em vista o nível de correlação de forças; pressionar o governo para ultrapassar os limites impostos pelos grandes círculos financeiros, a fim de concretizar as mudanças necessárias para alterar esta dura realidade.

2.2.5 - Precisamos e defendemos um novo projeto de país que depende da construção de grandes mobilizações e pressões unificadas dos movimentos sociais e sindicais contra a retirada de direitos dos trabalhadores e pelas mudanças econômicas e sociais necessárias.

2.2.6 - É necessária a luta que avance e promova mudanças na política econômica, com redução acentuada dos juros e do elevado superávit primário, dando prioridade ao fortalecimento do mercado interno no processo de crescimento do PIB. Uma nova política que estabeleça metas de crescimento da renda e de empregos formais, redução das jornadas de trabalho, aumento dos investimentos em infraestrutura; não-pagamento da dívida externa, revertendo os recursos em infraestrutura, educação, saúde, reforma agrária, reforma urbana, saneamento, moradia popular etc.

2.2.7 - Historicamente, a defesa dos Estados e do serviço público sempre foi empunhada pelos trabalhadores, através de uma organização sindical ampla e coesa.

2.2.8 - Em meio a constantes lutas por preservação e ampliação de direitos, novos ataques têm ocorrido atualmente com diferentes roupagens: reforma administrativa, reforma da Previdência, Lei de Responsabilidade Fiscal, terceirização de serviços públicos, entre outras.

2.2.9 - Portanto, necessitamos rever mecanismos de enfrentamento aos recorrentes ataques neoliberais. Necessitamos de um posicionamento combativo e propositivo da CUT e seus sindicatos filiados, frente à atual conjuntura.

2.3 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS

2.3.1 - O SINPEEM deve:

- a) manter o posicionamento autônomo frente aos governos Lula, Serra e municipal, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento;
- b) lutar pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela

oferta, financiamento e gestão, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização dos serviços públicos;

- c) lutar pela implementação da negociação coletiva e pelo direito de greve para todos os servidores públicos;
- d) mobilizar a sociedade com vistas à ampliação do direito à educação pública, de qualidade social inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos em todos os níveis;
- e) lutar pela ampliação do percentual do PIB para investimentos em educação, valorização dos educadores e fim da DRU;
- f) defender a Previdência pública e lutar contra qualquer reforma que venha retirar direitos, como o aumento da idade mínima;
- g) defender e lutar pelo retorno do direito à aposentadoria especial para o magistério (docentes, gestores e ocupantes de funções deste quadro);
- h) lutar pela implementação de uma sólida política nacional de formação de educadores (professores e funcionários de escolas), sob a responsabilidade do poder público e com oferta pelas instituições de ensino público superior;
- i) lutar contra a terceirização e a precarização das condições de trabalho, em especial dos funcionários de escola;
- j) propor à Central Única dos Trabalhadores (CUT) que realize mobilizações em conjunto com as demais centrais classistas em defesa dos direitos dos trabalhadores;
- k) lutar pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, pelo direito irrestrito de greve, pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela expansão dos direitos dos trabalhadores;
- l) desenvolver campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, da criança e do adolescente, contra o trabalho infantil;
- m) apoiar a luta indígena, quilombola e de outras etnias ou grupos minoritários;
- n) lutar em defesa da segurança e promoção da saúde dos trabalhadores, com a constituição de comissões internas nos locais de trabalho e no serviço público;
- o) promover o envolvimento dos trabalhadores em educação em todos os espaços de formulação de políticas públicas;
- p) integrar a luta pela reforma tributária que taxe o grande capital;
- q) defender estratégias destinadas a promover a redistribuição de recursos, política de emprego, aumento constante dos salários de maneira que acompanhe o crescimento da produtividade,

políticas de distribuição de renda e de propriedades, elevação do salário mínimo, taxação das grandes fortunas, reforma tributária de forma que os ricos paguem mais que os pobres;

- r) defender políticas de ofertas plenas de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente educação, saúde e transporte;
- s) adoção de uma política que defenda a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o Exterior, em forma de transferências, lucros, "royalties" e biopirataria;
- t) revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, do governo FHC, que regulamentam as organizações sociais no serviço público.

3 - POLÍTICA MUNICIPAL

3.1 - Eleito vice-prefeito, Gilberto Kassab assumiu a Prefeitura em março de 2006, anunciando que daria continuidade às políticas do ex-prefeito José Serra, que assumiu o governo do Estado.

3.2 - A privatização e terceirização das áreas de saúde e de educação tiveram, de fato, continuidade, com efeitos negativos para os serviços públicos e servidores que já conhecemos.

3.3 - A manutenção da lei salarial que vincula somente 40% das receitas correntes do município às despesas com pessoal ativo e aposentados; a falta de garantia de aplicação de pelo menos o índice da inflação acumulada por determinado período, reposição de perdas e aumento real de salários, foi seguida à risca, apesar de todas as pressões realizadas pela categoria.

3.4 - A organização da rede e do sistema municipal de educação, não fosse a luta do SINPEEM, teria retrocessos ainda maiores. A decisão pela expansão da quantidade de CEUs, quando existem na cidade mais de 110 mil crianças cadastradas não-atendidas nos CEIs, 48 mil nas Emeis, superlotação das salas de aulas, a quantidade excessiva de criança por professor no CEI, não-atendimento na EJA, entre outras medidas por nós contestadas, deixa claro a opção política quanto à aplicação de receitas vinculadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino, que não passa, necessariamente, pela valorização dos profissionais de educação e pela garantia de educação de qualidade para todos.

3.5 - Diante deste quadro, não podemos, de forma alguma, renunciar às nossas reivindicações. Devemos continuar a luta de forma autônoma e independente, pela manutenção dos direitos que temos e atendimento às reivindicações aprovadas pela categoria.

3.6 - ALTERAR A LEI SALARIAL E MANTER OS DIREITOS

3.6.1 - A substituição de salários por abonos e gratificações por mérito e/ou desempenho não tem limites de aplicação a um único poder, tampouco ação de governos deste ou daquele partido. Nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário esta política é aplicada aos funcionários e vendida através de campanhas institucionais como forma eficaz de envolver os servidores, combater a inassiduidade, aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços.



3.6.2 - A avaliação de desempenho, instituída em São Paulo em 2003, com a aprovação da lei encaminhada pela ex-prefeita Marta Suplicy e da lei que dispõe sobre os indicadores de qualidade, sancionada pelo atual prefeito, tem estreita relação com esta política, que por um lado tira a responsabilidade do poder público quanto à necessidade de todos os meios e recursos para garantir serviços de qualidade, repassando as responsabilidades para os servidores que, inclusive, são punidos pelos resultados negativos alcançados pelo sistema.

3.6.3 - No ensino municipal, temos a Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE), usada como instrumento coercitivo e restritivo de direitos. Há pouco, tivemos êxito, com a conquista do início da incorporação das Gratificações de Regência, Especial para os Especialistas e de Apoio para os integrantes do quadro de apoio.

3.6.4 - É urgente acabar com esta política de gratificações, para que tenhamos a real valorização dos servidores ativos e a manutenção da isonomia entre eles e os aposentados e pensionistas.

3.6.5 - Desvincular o alcance das metas do sistema e da equipe das compensações por gratificação co-locará, com certeza, a questão remuneratória e a valorização profissional no seu verdadeiro lugar e em destaque.

3.6.6 - Manter a discussão sobre a justiça ou não de determinados descontos e lutar para que critérios sejam mudados para que cada um alcance o maior valor anunciado, deixa claro uma grande contradição: em todas as instâncias em que a categoria se manifesta é aprovada a decisão de ser contra a política de gratificação. No entanto, basta o governo anunciar o valor e os critérios que serão utilizados no cálculo a ser pago individualmente para transformar a indignação contra a política de gratificação em indignação contra os critérios e valores recebidos.

3.6.7 - Com o início de um novo governo, a partir de 1º de janeiro de 2009, e diante da falta de uma política que tenha como meta restabelecer a credibilidade do ensino público municipal, não tem faltado clareza aos profissionais de educação quanto à necessidade de reagir, se organizando e se mobilizando para lutar por reajuste, reposição, aumento real e condições dignas e plenas de trabalho.

3.7 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS

3.7.1 - O SINPEEM deve defender:

- a) obrigatoriedade de revisão anual da remuneração dos servidores públicos;
- b) alteração da lei salarial que vincula 40% das receitas correntes com o pagamento de pessoal da Prefeitura;
- c) instituição de um mecanismo que determine reajuste periódico com percentual nunca inferior à inflação do período;
- d) criação de plano de reposição para adequação das remunerações em função das atribuições, competências, grau de formação e importância social das profissões;
- e) aumento real de salários;
- f) mudança da Lei Orgânica para que se vincule, novamente, pelo menos 30% das receitas e transferências para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- g) instituição do Conselho de Receitas e Despesas da Educação, com a participação dos profissionais de educação e da população;

3.8 - É PRECISO FINANCIAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

3.8.1 - O financiamento da educação através de parcerias; a adequação do estatuto da Associação de Pais e Mestres (APMs), equiparando-a à condição de associação

que pode firmar parcerias e convênios; a contratação de empresas terceirizadas para manutenção, conservação, limpeza e vigilância, assim como a continuação da política de terceirização da cozinha, deixam claro que a opção dos governos é solidificar a gestão privada do serviço público.

3.8.2 - Temos o dever de manter e ampliar nossas estratégias contra esta política e convocar a população para participar conosco desta luta em defesa da educação pública de qualidade, dos serviços públicos e da nossa profissão.

3.9 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS

3.9.1 - O SINPEEM defende:

- a) propor às entidades sindicais e à sociedade a constituição de um Fórum permanente sobre políticas públicas e as responsabilidades dos poderes públicos;
- b) exigir da Prefeitura discussão pública sobre um novo Plano Diretor da cidade;
- c) participar de todos os fóruns sobre a organização, planejamento e execução de políticas públicas para a educação e outras áreas em que haja a participação e obrigações da Prefeitura.

3.10 - DESAFIOS DA PRÓXIMA GESTÃO

3.10.1 - Levando-se em consideração a importância estratégica da educação para o desenvolvimento técnico, científico, econômico e social do país, fica claro que este setor deve ser prioridade para qualquer governo.

3.10.2 - Durante o período eleitoral, promessas são feitas e muitas obras iniciadas, com propósito, na maioria das vezes, eleitoreiro.

3.10.3 - Em São Paulo, maior cidade do país, os problemas são proporcionais ao seu tamanho e importância. Alguns, há anos, vêm passando de um governo para outro, como a superlotação das salas de aula, falta de vagas para atender à demanda (só na educação infantil há um déficit em torno de 158 mil vagas), falta de profissionais, ausência de investimentos na qualificação e aprimoramento dos profissionais de educação e escolas sem infraestrutura adequada.

3.10.4 - Os resultados da Prova São Paulo, aplicada pela Prefeitura em novembro de 2007, servem de termômetro para percebermos as diferenças evidenciadas no desempenho dos alunos, inclusive de unidades da mesma região da cidade. Na Zona Leste, por exemplo, alunos das escolas da Penha e de Itaquera ficaram entre os que tiveram melhor desempenho, enquanto os de Guaianases ficaram entre as piores.

3.10.5 - Oferecer educação de qualidade para todos é dever do poder público e direito da população.

3.11 - PROPOSTAS

3.11.1 - O SINPEEM deve defender:

- a) ampliação da rede física direta;
- b) atendimento à demanda existente na educação infantil, no ensino fundamental regular e na Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- c) redução da quantidade de alunos por sala de aula/turma;
- d) valorização dos profissionais de educação, investindo nos salários, formação e condições para o pleno desempenho de suas atribuições;
- e) adequação de todos os prédios ao uso de sua finalidade, garantindo acessibilidade e todos os recursos tecnológicos necessários;
- f) assegurar a inclusão na Jeif aos professores que manifestarem esta opção, independentemente de atender às condições exigidas atualmente;

g) criação do Regime Especial de Dedicção Exclusiva Docente, para os que por ele optarem, com remuneração nunca inferior a três vezes ao valor pago pelo exercício em Jeif;

h) criação de Regime Especial de Dedicção Exclusiva para os Especialistas, para quem por ele optar, com remuneração nunca inferior a três vezes o padrão de sua atual referência;

i) alteração da Lei Orgânica do Município (LOM), para restabelecer o percentual mínimo de 30% destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

j) não-inclusão dos custos com programas assistenciais como gastos com a educação;

k) não-pagamento da dívida pública municipal, convertendo este dinheiro em saúde e educação;

l) devolução dos valores não-aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino;

m) fim da política de abono complementar, gratificações e bônus;

n) incorporação imediata dos 17,5% restantes das gratificações aos padrões de vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados;

o) aplicação de todos os direitos funcionais previstos em lei;

p) pagamento dos precatórios alimentícios;

q) garantia da jornada de opção na unidade de lotação;

r) retorno da grade da EJA;

s) todos os direitos para os aposentados.

3.12 - ENCAMINHAMENTOS

3.12.1 - O SINPEEM deve defender:

- a) organização de fóruns de debates, com a participação dos profissionais de educação e da população sobre o funcionamento das escolas, condições de trabalho, direito à educação e qualidade de ensino;
- b) realização da Marcha em Defesa do Direito à Educação e das escolas, com plenas condições para alunos e profissionais de educação;
- c) desenvolvimento de campanha denunciando o governo como responsável pela falta de condições para que a escola desenvolva plenamente as suas competências e obrigações;
- d) desenvolvimento, através da mídia, de campanha contra a desmoralização dos serviços públicos, dos servidores e, em especial, contra os professores e demais profissionais de educação.

4 - POLÍTICA EDUCACIONAL

4.1 - As medidas adotadas pelo Governo Kassab para o funcionalismo e para a educação municipal demonstram claramente sua intenção de levar às últimas consequências, na cidade de São Paulo, a mesma política de Serra no Estado de São Paulo. Reestruturação da carreira do magistério com lógica meritocrática competitiva e não pelo desenvolvimento coletivo e individual, arrocho salarial, políticas de bônus e gratificações, restrição de direitos, terceirização do quadro de apoio e da educação infantil, aumento do desconto previdenciário entre outras medidas. O indivíduo substitui o coletivo. Nossa organização e disposição de luta podem e vão derrotar esta política.

4.1.1 - As avaliações externas não são meras questões técnicas. É preciso situá-las em relação ao conjunto



das políticas públicas implementadas a partir dos anos 90. Os governos liberais, preocupados em justificar o desmantelamento da educação, assim como desviar o foco do principal problema que diz respeito à valorização do magistério, recorrem ao discurso falacioso de que a não-aplicação de verbas de maneira adequada está associada ao desconhecimento de indicadores precisos que, segundo os tecnocratas, podem ser resolvidos por meio de avaliações eficazes que poderiam cercar as variáveis. Ao sindicato cabe reiterar que continua na ordem do dia o investimento na educação de qualidade e que não constitui novidade alguma o fato de as regiões menos favorecidas pela oferta de serviços públicos apresentarem resultados também desfavoráveis. Entendemos que as avaliações externas têm funcionado muito mais como “cortina de fumaça” do que, necessariamente, como uma obrigação dos governos de assumirem o investimento necessário para atacar problemas educacionais, assim não caberia ao sindicato dar credibilidade ou acompanhar quaisquer destes instrumentais.

4.1.2 - A tendência recessiva mundial agravará a crise na educação. Os governos imporão mais cortes de recursos, aumentando a terceirização, o ensino à distância e a precarização das condições de trabalho e ensino. Os trabalhadores e os alunos têm a tarefa de combater a destruição da educação, levando a bandeira de ensino público gratuito para todos em todos os níveis, laico e vinculado.

4.2 - POR UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

4.2.1 - Um dos maiores desafios para os profissionais de educação é inverter o discurso corrente de que é possível educação de qualidade sem a valorização salarial e profissional dos professores e demais profissionais que atuam na educação.

4.2.2 - É fato, que nos últimos anos por força do pouco que se investe e do descaso com a educação, houve uma verdadeira queda do interesse pelo ingresso e permanência na profissão de educador.

4.2.3 - Também é fato que, apesar da primeira afirmativa, cada vez mais é reconhecido por largos setores da sociedade e pelos trabalhadores da educação, que investimentos na formação continuada, valorização salarial e profissional. A recuperação das instalações e a colocação de toda a logística e recursos financeiros são indispensáveis para se edificar um sistema educacional à altura dos desafios que estão postos, tanto para os educadores da nossa cidade, integrantes do Quadro dos Profissionais de Educação do município, como para o nosso país alcançar o desenvolvimento que necessita.

4.2.4 - Nossa tarefa não é nada fácil. Temos, como profissionais de educação, de participar do debate sobre a crise no setor, reivindicar e propor soluções. Para isto, precisamos sair do lugar comum e enfrentarmos o debate das questões que nos últimos anos tem aprofundado ainda mais a desvalorização da educação e de seus profissionais.

4.2.5 - O diagnóstico e as propostas que seguem abaixo resultam de análises, debates e mediações ocorridas em instituições acadêmicas, sindicatos e associações.

4.2.6 - Neste Congresso, podem servir para nós como referenciais para o debate que faremos e as resoluções que tomaremos na busca de soluções pelas quais sabemos que muito teremos de lutar até que se tornem realidade. É com o objetivo maior da busca de solu-

ções e sem pretender ser donos da verdade que apresentamos para os delegados deste Congresso o que segue.

4.2.7 - Pelo apoio às iniciativas como abaixo-assinados e outros manifestos em prol dos direitos e valorização dos profissionais que atuam nos centros de educação infantil, bem como das crianças desta faixa etária.

4.3 - POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.3.1 - Consideramos importante afirmar um conjunto de princípios de formação, para que efetivamente tenhamos políticas construídas sobre bases sólidas, do ponto de vista teórico-epistemológico, que contribuam para a compreensão do trabalho docente na atualidade, dos limites e possibilidades da escola – no contexto das políticas públicas –, incluindo a transformação das condições deste trabalho. Estes princípios são:

- a) definição do caráter sócio-histórico da formação, possibilitando, a cada educador, a oportunidade real de ele se constituir em estudioso do fenômeno educativo, comprometido ética e politicamente com o conhecimento da escola e da educação pública, e com sua transformação, tomando-a espaço de apropriação de conhecimento. Precisamos de um educador comprometido com a transformação das condições que geram uma sociedade injusta, desigual e marcada pela exclusão e exploração, próprias do capitalismo. No nosso entender, isto pode alterar substancialmente a relação educador/educando e, como consequência, o seu reconhecimento pela sociedade.
- b) esta concepção se constrói com uma sólida formação científica - teórica e prática – sobre a educação e seus determinantes, apreendendo seus métodos de análise e investigação e com uma profunda atitude investigativa diante do real, identificando os problemas que emergem da relação pedagógica com os estudantes, entre os professores, profissionais, pais e comunidade, buscando novas interpretações a partir da crítica da educação atual em suas relações com a sociedade e com o trabalho.
- c) construção do trabalho educativo sobre bases coletivas e solidárias, construindo novas formas de desenvolvimento dos tempos de trabalho e estudo na escola, dos Conselhos de Classe – espaços coletivos dos profissionais da escola e dos Conselhos de Escola, espaço de partilhamento do processo educativo com os pais e a comunidade em geral.
- d) a leitura e estudo individuais como condição especial para a produção de novos conhecimentos, na direção da crítica ao trabalho educativo atual e da superação pessoal e do coletivo da escola.
- e) incentivo à organização profissional e política dos profissionais de educação, criando condições para a intervenção nas políticas educativas e de formação do magistério e demais trabalhadores da educação, articulando-se aos movimentos sociais em suas lutas mais gerais pela transformação social.

- f) entendimento da formação continuada como direito dos educadores, dever do estado e da sociedade, cabendo ao poder público oferecê-la, inclusive com licença remunerada, nos termos definidos pela Lei Federal nº 9.394/96 em seu Art. 67, inciso I e também pela Lei Municipal nº 11.434/03.

4.4 - NOSSOS DESAFIOS PARA UMA NOVA POLÍTICA DE FORMAÇÃO: A NECESSÁRIA TRANSFORMAÇÃO DAS BASES DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

4.4.1 - NO ÂMBITO DO TRABALHO DOCENTE

4.4.1.1 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

1 - alteração das atuais formas de desenvolvimento das jornadas de trabalho, para que individual e coletivamente seja possível o trabalho docente, estudo, desenvolvimento e execução de projetos; a participação nos Conselhos de Classe e dos Conselhos de Escola, buscando construí-los como espaço do conjunto dos professores/profissionais da escola e, quando couber, como espaço de compartilhamento com os pais e a comunidade em geral;

2 - criação de espaços de incentivo à leitura e ao estudo individuais, como condições especiais na direção do aprimoramento do trabalho educativo e da superação pessoal dos educadores. O estabelecimento de plano de estudos individuais a cada período letivo, faz parte do processo de planejamento do trabalho pedagógico escolar e de organização do projeto político-pedagógico. Este plano de estudos poderia incluir:

- a) a leitura de textos teóricos;
- b) o acompanhamento do trabalho de professores menos experientes ou que identifiquem claramente dificuldades que necessitam ser superadas;
- c) a criação do Centro de Formação do município, que permita o contato e participação permanente do educador;
- d) a realização de “oficinas” pedagógicas para discussão crítica dos estudos realizados, bem como para a problematização dos desafios enfrentados no trabalho docente;
- e) estabelecimento de objetivos a serem alcançados para o trabalho com as crianças, à luz do projeto político-pedagógico da escola;
- f) desenvolvimento de processos de observação e registro do trabalho e dos resultados das mudanças. Estes processos exigem a construção de uma cultura de superação e avaliação profissional nos rumos da profissionalização docente que depende, entre outros fatores, de que os professores percebam que estão obtendo resultados compensadores do esforço em se reunir, refletir e buscar novos conhecimentos e novas formas de atuar;
- g) criação de formas de avaliação individual e coletiva. Os professores e demais profissionais da educação desenvolvem continuamente um juízo crítico sobre sua atuação docente profissional. A construção de um processo de formação sobre novas bases exige que esta

avaliação crítica tenha como referência o quadro teórico em que se situam – concepção de projeto histórico de sociedade, sua visão de mundo e de educação – o projeto político-pedagógico da escola, a proposta pedagógica e os resultados do trabalho com os alunos. Esta auto-avaliação, quando compartilhada pelo coletivo da escola e da rede, ganha possibilidades inovadoras e superadoras das dificuldades imediatas teóricas e práticas, gerando alternativas no âmbito do conhecimento, das metodologias e do próprio trabalho pedagógico individual e coletivo.

4.5 - PROFISSIONALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO COM BASE EM OUTROS REFERENCIAIS

4.5.1 - Uma política de profissionalização e valorização do educador deverá ser constituída fundamentada em outros referenciais para a formação continuada dos professores em nossa cidade, na possibilidade de construção de uma nova pedagogia nos processos educativos formadores de nossos estudantes, crianças, jovens e adultos.

4.5.2 - A formação continuada de educadores entendida como de responsabilidade do poder público e dos educadores deve ser desenvolvida na perspectiva de um direito de todos os educadores e dever do poder público no oferecimento de possibilidades de formação e de condições institucionais e pedagógicas criadoras nos espaços escolares, e construção de políticas globais inovadoras.

4.5.3 - Entre elas, cabe destacar:

- a) valorização do trabalho docente, concentrando o professor em apenas uma escola, com inclusão garantida na jornada de opção: garantia de sua dignidade profissional, pela atribuição de salários justos e jornada compatível com os compromissos de formação e desenvolvimento humano sob sua responsabilidade;
- b) elevação da formação cultural dos professores pelo acesso à leitura, literatura, às artes, ao esporte, à organização sindical e política;
- c) ascensão na carreira vinculada ao tempo na carreira, títulos, tempo e títulos combinados e à formação em níveis superiores de compreensão dos processos educativos em que se inserem as crianças, jovens e adultos sob responsabilidade da escola, como condição para o exercício de funções diretivas junto ao coletivo escolar;
- d) valorização dos movimentos sociais como espaços educativos, aproximando a escola dos pais e da vida social e os pais da escola, visando o redirecionamento do processo educativo da escola e de seu projeto pedagógico;
- e) problematização da forma de organização da escola – aprofundar os estudos sobre ciclos de formação, módulos de aprendizagem, superando a seriação e revendo as formas de avaliação do trabalho pedagógico e de formação dos estudantes;
- f) a capacidade de romper com a fragmentação disciplinar e avançar para outras formas de trabalho com os estudantes, na direção da unidade metodológica, do trabalho coletivo e interdisciplinar;
- g) criação dos coletivos de ciclos/salas com os professores mais experientes responsáveis pela coordenação do trabalho conjunto com os colegas, fortalecendo o trabalho solidário, companheiro, de ajuda e superação;
- h) avaliação dos sistemas, das escolas e dos sujeitos – professores, profissionais de apoio e estudantes - em um único processo articulador e integrador dos sujeitos envolvidos no processo educativo, que não os penalize nem os exalte sobre os outros:

- i) incentivo à auto-organização dos estudantes, tanto em cada classe como na escola e fora dela;
- j) ênfase na formação continuada articulada com a construção coletiva do projeto político-pedagógico da escola, com a participação dos professores, técnicos administrativos, estudantes, pais e movimentos sociais da comunidade;
- k) política de formação continuada e valorização profissional que garanta o direito de o profissional da educação de intervir na definição das políticas de sua formação, nas instâncias institucionais e através de suas organizações associativas e sindicais, as quais deveriam ser conclamadas a participar da gestão dos processos de elaboração e desenvolvimento dos cursos formativos.
- l) valorização da formação do servidor pela volta da pontuação na evolução funcional por concursos públicos na área da educação prestados e pontuados pelos profissionais da educação.

4.6 - CONCEPÇÕES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

4.6.1 - No âmbito das concepções e práticas orientadoras da formação, os Centros de Formação dos Educadores viabilizariam o desenvolvimento de processos de estudo, criação e inovação sobre:

- a) os fins e objetivos da educação;
- b) o conteúdo da educação: o currículo e os conteúdos escolares;
- c) os métodos de estudo e investigação da realidade;
- d) formas de organização do trabalho pedagógico escolar: a escola, a sala, os alunos e o trabalho pedagógico coletivo e solidário.

4.7 - CRIAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO

4.7.1 - Os Centros de Formação podem se configurar em espaços de produção coletiva de novos conhecimentos sobre a escola, a sala de aula, os processos educativos, novas metodologias, novas formas de organizar a sala de aula e o trabalho pedagógico.

4.7.2 - Adequadamente equipados com materiais educativos, biblioteca, videoteca e articulado em redes de formação, com os Centros de Desenvolvimento da Educação. Desenvolvimento nestes Centros de programa que poderá gerar condições especiais para superar o individualismo e produzir novas relações sociais e culturais no trabalho docente, privilegiando o trabalho coletivo, solidário, em sintonia com a realidade social em que está inserido, de modo a transformar as condições atuais da escola pública e da educação, na perspectiva das transformações sociais almeçadas, e atender aos seguintes objetivos:

- a) a possibilidade de estudos que auxiliem na construção de alternativas de organização curricular e pedagógica motivadoras do desenvolvimento de conteúdos e metodologias que traduzam as formas de pensar e atuar frente aos problemas concretos da vida social;
- b) avançar na concepção de ciclos de formação humana como forma de organização da escola, que permita explicitar as contradições no seio dos processos de avaliação e formação, e os limites postos pelos processos de globalização excludente para o pleno desenvolvimento humano;
- c) construir novas relações na escola pública que permitam aflorar processos de formação humana criativos, emancipadores e criadores de uma nova vida;
- d) a formação teórica e epistemológica, aliada ao domínio técnico e científico do conhecimento mais avançado e progressista produzido nas condições atuais;

- e) a possibilidade de produzir novos conhecimentos sobre a escola, o ensino, novas metodologias, possibilidades investigativas e projetos de ação junto às escolas;
- f) a oportunidade de ascender à uma compreensão cada vez mais elevada e crítica do trabalho como instrumento de produção e papel do conhecimento na formação humana multilateral;
- g) produção de material didático e pedagógico que tenha como objetivo a transformação permanente das práticas escolares e do trabalho docente, conduzindo à uma aproximação cada vez mais concreta entre o conhecimento teórico e as ações educativas cotidianas na escola;
- h) desenvolvimento de processos de avaliação – institucional das crianças e do próprio trabalho – de caráter emancipador, fundamentado nas necessidades e possibilidades de sua escola.

4.8 - UNIDADES ESCOLARES: ESPAÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA

4.8.1 - Defendemos a necessidade de construir as unidades escolares, Centros de Formação e demais unidades educativas em espaços para a reflexão crítica sobre o trabalho e seus contextos e de construção da autonomia intelectual do magistério: concebendo os professores como intelectuais, criadores de conhecimento sobre ensinar e aprender, o ensino, a escola e a educação.

4.8.2 - Incentivar a prática da reflexão sobre o trabalho e seus condicionantes é elemento gerador de novos conhecimentos sobre a educação, o ensino e a aprendizagem. A ascensão a esta compreensão é o caminho da autonomia na busca do conhecimento, provocando rupturas com a passividade e o conformismo com as situações complexas que caracterizam o trabalho pedagógico, principalmente nas escolas públicas.

4.8.3 - REFERENCIAIS CURRICULARES

4.8.3.1 - Assim como as avaliações externas, os referenciais curriculares também seguem a lógica neoliberal e de controle sobre o trabalho do professor. O conteúdo a ser ensinado para o aluno vem previamente determinado pela prefeitura, por meio dos referenciais curriculares, materiais com os quais os professores devem trabalhar em suas aulas. Os referenciais serão a base da Prova São Paulo. Dessa forma, o Estado exerce um duplo controle: primeiro: determina o conteúdo considerado útil para a sociedade capitalista e, segundo, se certifica se a escola está ensinando esses conteúdos, através da Prova São Paulo. Como podemos notar, as avaliações externas e os referenciais curriculares são mecanismos de controle do professor e um ataque à liberdade de cátedra. Não aos referenciais curriculares. Pela liberdade de cátedra.

4.9 - ARTICULAÇÃO COM A FORMAÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA

4.9.1 - A superação de problemas visíveis por todos e medido por diferentes avaliações feitas não permite perder tempo para a constituição urgente de espaços de articulação com a formação científica e acadêmica e com o projeto pedagógico da escola, de modo a garantir um horizonte de análise amplo e aberto, evitando que a reflexão fique reduzida ao casual, episódico, ao imediato.

4.10 - PERMITIR E DAR CONDIÇÕES PARA O ESTUDO

4.10.1 - Temos de conseguir que os espaços formativos tenham a tarefa de oferecer a cada professor a oportunidade real de ele se constituir em estudioso do fenômeno educativo, identificando os múltiplos problemas que emergem da relação pedagógica com os estudantes, entre os professores, os profissionais, os pais e a comunidade, buscando os caminhos de seu enfrentamento e superação; aproximando-se metodologicamente dos problemas, de sua crítica e das explicações teóricas que auxiliam a produzir novas aproximações e novos conhecimentos sobre o trabalho educativo e a necessária intervenção concreta sobre a realidade.

4.10.2 - A institucionalização e o fortalecimento do trabalho educativo e pedagógico escolar desenvolvido em equipe é instrumento privilegiado de construção coletiva de uma nova prática pedagógica.

4.10.3 - Que a Prefeitura garanta a todos os profissionais de educação ingresso nos cursos strictu sensu e latu sensu apenas no ensino superior público e gratuito.

4.10.4 - Podemos afirmar que houve pouco investimento na formação. Mesmo cursos de formação inicial superior no magistério ocorreram apenas na gestão anterior. Não tem ocorrido dispensa de ponto para formação de professores e quadro de apoio. No caso dos especialistas, houve o curso da ONG Protagonistes, para diretores, no início do governo. Todo investimento em formação está centrado na formação dos coordenadores pedagógicos. Os coordenadores pedagógicos são vistos pela administração como os principais agentes de implantação das políticas educacionais.

4.11 - PRINCÍPIOS PARA UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO

4.11.1 - Defendemos como ponto de partida uma concepção de formação continuada caracteriza por:

- a) responsabilidade dos educadores, do estado e da sociedade, assegurando com recursos públicos as estruturas necessárias para sua viabilidade e vinculando a formação ao plano de carreira;
- b) ações articuladas ao Centro de Formação em estreita vinculação com as universidades, assegurando a diversidade de modelos de formação;
- c) associação ao exercício profissional e em estreita vinculação com as necessidades educativas, de desenvolvimento e formação integral de nossas crianças, jovens e adultos;
- d) progressividade das ações de formação a níveis elevados vinculada ao desempenho e envolvimento dos educadores com o projeto político-pedagógico da escola;
- e) responsabilidade dos vários níveis institucionais: das escolas e dos níveis centrais regionais e centrais da Secretaria Municipal de Educação;
- f) espaço de valorização do coletivo de professores e incentivo à dimensão solidária e associativa do trabalho docente nas suas dimensões pedagógica, científica, política e profissional;
- g) mobilizadora da escola e seu projeto político-pedagógico;
- h) atualização, aprofundamento, complementação e ampliação de conhecimentos profissionais que permitam acesso na carreira e a ocupação de funções mais elevadas no coletivo educacional;
- i) a formação com liberação integral periódica que contemple a participação em diferentes modalidades de formação, fora do espaço escolar (período e duração a serem definidos conjuntamente pela escola, sistemas e universidades, a partir das diretrizes da política municipal/estadual);

- j) aprovação pelos Conselhos das unidades escolares dos projetos individuais ou coletivos de intervenção na escola;
- k) participação dos professores, gestores e demais profissionais em educação nos processos de construção e definição da política de formação da sua unidade, contribuindo individual e coletivamente neste processo.

4.12 - CONDIÇÕES ORGANIZATIVAS E ESTRUTURAIS DAS ESCOLAS:

- a) redução do número de alunos por sala;
- b) logística material específica e recursos humanos em quantidade e formação necessária, em especial naquelas escolas onde as condições de insucesso geradas pelas condições sociais e econômicas demandam maior esforço do coletivo da escola, visando ampliar as condições de elevação da qualidade da educação;
- c) expansão da jornada de quatro para cinco horas diárias para os alunos e implementação progressiva da escola integral (não apenas para esportes ou brincadeiras em outro período), preservando os direitos e o pleno envolvimento dos professores na formação integral de nossas crianças e jovens. Distinguir o tempo de permanência do aluno das jornadas de trabalho dos docentes, preservando seus direitos e remuneração;
- d) reorganização do currículo, o espaço físico e dos equipamentos escolares na perspectiva de rever criticamente os processos de conhecimento em desenvolvimento em nossas escolas de educação infantil, da educação especial e do ensino fundamental e médio, avaliando o desenvolvimento da concepção de infância nos agrupamentos da educação infantil, sua articulação com o ensino fundamental, construindo a escola de nove anos, com iniciação aos sete anos, mantendo o terceiro estágio nas Emeis;
- e) aprimoramento do processo de escolha/ atribuição das jornadas: análise da jornada de trabalho docente e das jornadas especiais, estabelecendo critérios claros que priorizem o atendimento à demanda dos problemas da escola, principalmente para o acesso ao conhecimento científico, artístico e literário, a redução/eliminação dos índices de reprovação e evasão, aprimoramento do currículo pela incorporação de novas dimensões da formação ao trabalho escolar e para a ação educativa e pedagógica com a juventude, os pais e a comunidade, não-vinculando a inclusão na Jeif exclusivamente à regência de classes/aulas;
- f) avançar na atual forma de ascensão na carreira fundada quase que exclusivamente no processo de acúmulo de cursos e pontos por tempo na carreira; pontuando também a criação de novas formas de organização da escola e do coletivo de professores, que contemplem o trabalho coletivo, solidário, de cooperação na superação das dificuldades com o processo pedagógico;

- g) incentivo e valorização a projetos de trabalho e investigação, que tenham como objetivo o acesso ao conhecimento, o desenvolvimento de novos métodos no trato do currículo escolar, novas alternativas metodológicas em sala de aula, utilização de novas linguagens, multimídias e informática nos processos pedagógicos e de ensino/aprendizagem e as múltiplas dimensões da formação humana;
- h) analisar as condições de produção das doenças ocupacionais nas redes, traçando diretrizes para o exercício profissional e planejando cursos e formação, com o objetivo de elevar a qualidade de vida dos professores e do trabalho pedagógico com os alunos articulados às alterações nas bases da educação escolar – número de alunos por sala, jornada e dedicação exclusiva opcional com remuneração pelo menos três vezes maior à jornada regular.
- i) que a Prefeitura entregue as unidades escolares com totais condições de funcionamento e infra-estrutura, material humano (todas as funções), material didático pedagógico após a sua construção.
- j) volta dos auxiliares de direção nas unidades escolares;
- k) cabe à Prefeitura a responsabilidade em repor os professores nas unidades escolares quando houver escolha e eleições de professores Poies e POSLs, SAPs, Saais e outros da administração;
- l) módulo completo de profissionais em todas as unidades de acordo com suas necessidades, número de turnos e alunos.

Observação: com documento da Anfope, setembro de 2007.

4.13 - RESTRIÇÃO AO DIREITO DE ACESSO À EDUCAÇÃO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA

4.13.1 - O capitalismo decadente não permite o acesso e a permanência das crianças, jovens e adultos na escola. Cada vez mais, uma parcela significativa é expulsa da escola pelas condições de existência, sobretudo pela miséria e desemprego.

4.13.2 - A combinação entre fechamento de turno e superlotação de salas resulta em prejuízos para os profissionais de educação e no comprometimento do direito de acesso e permanência do aluno na escola.

4.13.3 - Como resposta a esta política, sem ignorar ou desprezar os indicadores de queda na taxa de natalidade, fluxo migratório negativo, universalização do ensino fundamental, entre outros, temos de vincular o debate sobre o funcionamento das escolas e o direito à educação pública para todos à garantia dos nossos direitos de emprego, condições para o desenvolvimento pleno do trabalho, progressão na carreira e remuneração condizente com a importância social da nossa profissão.

4.13.4 - A redução do número de alunos por sala de aula e a garantia da jornada de opção na unidade de lotação são condições das quais não devemos abrir mão e pelas quais temos de lutar, como meio de reverter os pre-



juízos resultantes da redução turnos e, por conseqüência, diminuição de postos de trabalho e possibilidade de acúmulo.

4.14 - DEFENDEMOS:

- a) educação pública gratuita, laica e de qualidade para todos;
- b) criação de um sistema único de educação;
- c) criação de uma Agencia Nacional para garantir a aplicação dos direitos e a proteção da criança e do adolescente;
- d) ampliação do tempo destinado à educação, sem que isto signifique unicamente maior tempo de permanência na escola;
- e) definição de padrões nacionais de qualidade para todas as escolas brasileiras;
- f) padrões nacionais para as edificações e equipa-mentos das escolas;
- g) definição de padrões mínimos arquitetônicos por meio de uma lei federal de "habite-se";
- h) lei que impeça inauguração e funcionamento de escolas em prédios que não atendam aos pré-requisitos de construção e condições plenas para o desenvolvimento de suas atribuições, especificidades e competências;
- i) criação da Lei de Responsabilidade Educacional, que torne inelegível as autoridades (prefeitos, governadores, presidente da República e secretários de Educação) que não investirem em educação, conforme determina a legislação e as metas definidas nacionalmente;
- j) política institucional permanente de valorização dos profissionais de educação (salários, formação, atualização e progressão na carreira);
- k) rede nacional de centros de pesquisa e desenvolvimento da educação e bolsa federal de incentivo à formação;
- l) modernização do conteúdo, incorporando pelo menos novos grandes temas:
 1. a ética no comportamento pessoal;
 2. a solidariedade social;
 3. o respeito à natureza;
 4. o direito individual e o coletivo;
 5. as novas tecnologias;
 6. a habilitação para o uso de instrumento de informática;
 7. o aprendizado de pelo menos mais um idioma, além do Português, especialmente o Espanhol e o Inglês;
 8. o gosto pela cultura;
- m) ampliação do número de escolas técnicas de nível médio;
- n) erradicação do analfabetismo no Brasil;
- o) fim dos contratos com ONGs e organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips);
- p) financiamento e gestão pública das escolas da rede municipal de ensino;
- q) alteração da Lei Orgânica do Município (LOM) para restabelecer o percentual mínimo de 30% destinados para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- r) não-inclusão dos custos com programas assistenciais como sendo gastos com a educação;
- s) não-pagamento da dívida pública municipal, convertendo este dinheiro em saúde e educação;

- t) expansão da rede física escolar e melhoria das instalações existentes;
- u) reabertura de salas do ensino regular, na EJA e de períodos onde haja demanda;
- v) fim do uso das unidades escolares para gestão e execução das políticas voltadas para a assistência social.
- w) oferta de apoio profissional adequado ao trabalho com alunos portadores de necessidades educacionais especiais;
- x) amparo no atendimento aos alunos com indicação de necessidades educacionais especiais para a elaboração de laudo médico;
- y) formação de educadores específicos para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais;
- z) adequação de espaço, mobiliário, material didático e pedagógico aos alunos com necessidades educacionais especiais;
- aa) redução na proporção de cinco alunos por sala para cada aluno com necessidades educacionais especiais;
- bb) prever um número maior de agentes escolares e auxiliares técnicos para auxiliar no atendimento a estes alunos;
- cc) nas classes regulares, ter um professor em conjunto com o (s) professor (es), especializado ou capacitado para acompanhar este aluno (nem todos podem frequentar a sala de Saai);
- dd) exigir do poder público o cumprimento da parceria efetiva com as Secretarias de Saúde, no atendimento a esses alunos, principalmente no primeiro diagnóstico realizado pelo médico ou psicólogo;
- ee) expansão das Salas de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (Saais);
- ff) designação em cada unidade escolar de professores para Salas de Apoio à Inclusão (Saais) que se faça necessário;
- gg) pelo atendimento à demanda de educação infantil em Emeis e CEIs diretos, com a construção de mais unidade de educação infantil;
- hh) fim das creches conveniadas e que a Prefeitura assuma o atendimento à demanda da rede direta, com a construção de prédios próprios, com profissionais e gestão pública.

4.15 - ENCAMINHAMENTOS

- a) organizar fóruns de debates com a participação dos profissionais de educação e da população sobre o funcionamento das escolas, condições de trabalho, direito à educação e qualidade de ensino;
- b) desenvolver campanhas denunciando os governos como responsáveis pela falta de condições para que as escolas desenvolvam plenamente as suas competências e obrigações;
- c) desenvolver campanhas contra a orquestrada desmoralização que é realizada dos serviços públicos, os servidores e, em especial, contra os professores de demais profissionais de educação.
- d) desenvolver a campanha "Nenhum jovem fora da escola e fora da produção social" (quatro horas na produção e o restante para estudo e lazer);

- e) promover estudos e debates para mudança nos critérios atuais de avaliação (NS, S e P) e a progressão continuada;
- f) um Plano Municipal de Educação elaborado com a participação dos educadores, sindicatos, pais, estudantes e poder público.

4.16 - AVALIAÇÕES EXTERNAS SUBESTIMAM O PAPEL DA ESCOLA

4.16.1 - A aprendizagem, quando aferida por instrumentos de avaliação externa focados no desempenho individual, predominantemente quantitativos, menospreza o conjunto de saberes, habilidades e valores construídos no ambiente escolar, camufla as condições precárias que foram previamente oferecidas tanto aos alunos como aos educadores, de forma a gerar tal produto e responsabiliza tão somente os educadores e os educandos pelo eventual fracasso. Desconsidera, portanto, que o instantâneo medido é o fruto do processo contínuo de desmonte da escola pública, implementado por diferentes governos ao longo dos anos.

4.16.2 - A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) estabelece como finalidade da educação brasileira o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Desta forma, todos os planos de educação, bem como as avaliações que são realizadas, sejam do Estado, dos municípios ou das escolas, devem ter como principal objetivo o preparo do educando para a cidadania e a sua qualificação para o trabalho.

4.16.3 - Assim, quando falamos de qualidade da educação não podemos perder de vista que devemos avaliá-la considerando este objetivo da educação brasileira. Como educadores conscientes do nosso papel e também da escola, não podemos aceitar estas avaliações como instrumentos para aferir a aprendizagem do aluno, tampouco como critério a ser levado em conta para adoção de premiações e/ou punições.

4.17 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- a) fim das avaliações externas, como Saeb, Saesp, Prova São Paulo;
- b) realização de um amplo debate sobre a responsabilidade do poder público e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

4.18 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

4.18.1 - Aprovado o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb), todas as etapas e modalidades da educação básica pública passaram a contar com um mecanismo regular, embora insuficiente de financiamento.

4.18.2 - Se por um lado o Fundeb permite uma melhor integração entre educação infantil com o nível fundamental e deste com o ensino médio, por outro lado, revela a insuficiência de recursos para tal empreitada.

4.18.3 - O Fundeb é um mecanismo indutor de expansão quantitativa do atendimento educacional. Isto porque, a exemplo do que aconteceu com o Fundef, também faz do aluno matriculado uma espécie de "unidade monetária". Estes valores variam de fundo para fundo, de Estado para Estado.

4.18.4 - Mais matrículas significam mais dinheiro repassado pelo Fundeb. Por isso, tende a se expandir o número de vagas, principalmente nos níveis e modalidades que apresentam cobertura insuficiente, como é o caso das creches, do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos.

4.18.5 - O problema desta lógica de vincular recursos financeiros apenas às matrículas é que desencoraja esforços relacionados ao aumento da qualidade da educação. Com as regras atuais o Fundeb não estimula providências para a diminuição do número de alunos por sala de aula, conforme reivindicação histórica dos profissionais de educação.



4.18.6 - Embora pareça paradoxal, é possível afirmar que uma interessante qualidade do Fundeb reside justamente no fato de que, com ele, ficou mais nítida a escassez de recursos para uma educação de qualidade para todos.

4.18.7 - É de extrema urgência elevar a quantidade de recursos destinados à educação básica. Não podemos aceitar nada menos que 10% do valor do PIB. Exigimos uma verdadeira política de financiamento da educação, que leve em conta o custo aluno/qualidade.

4.19 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- a) 30% das receitas tributárias e decorrentes de transferências, exclusivo para manutenção e desenvolvimento do ensino;
- b) mais verbas para a educação;
- c) verbas públicas exclusivamente para a escola pública estatal;
- d) cumprimento dos artigos 70 (com exclusão no inciso V) e 71 da LDB, que definem as despesas que são consideradas ou não como manutenção e desenvolvimento do ensino;
- e) aprovação de lei que puna, com a perda imediata do mandato, aquele que incluir despesas com previdência, saúde, segurança, administração e cultura, como gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- f) a constituição de comissão municipal para controlar e fiscalizar receitas destinadas à educação, com a participação das entidades de classe, da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, por meio de processo eletivo;
- g) ampliação para, no mínimo, 10% do PIB para investimentos em educação;
- h) fortalecimento dos Conselhos para controle e fiscalização das verbas da educação;
- i) por uma verdadeira política de financiamento da educação, que leve em conta o custo aluno/qualidade.

4.20 - ENSINO MUNICIPAL

4.20.1 - Ao longo dos últimos anos, o ensino municipal foi perdendo o seu comprometimento com o processo de ensino/aprendizagem nos sucessivos governos e acabou assumindo funções de caráter assistencial. Com isso, o que vemos são escolas enfrentando sérios problemas para cumprir o seu papel: educar e ensinar.

4.20.2 - A situação é crítica e tem de ser revertida, o que só será possível a partir do momento em que o poder público começar a priorizar a educação, com mais investimentos no setor e valorização de seus profissionais, com melhores salários e condições adequadas de trabalho.

4.20.3 - Ao contrário do que é necessário, há uma ânsia em padronizar nossas escolas, de uma forma em que todo o processo ensino/aprendizagem se restringirá a uma constante medição e quantificação, mediante centenas de gráficos, tabelas, regras e modelos de eficiência e produtividade, ou seja, a partir de um padrão, todas

as escolas da rede terão a missão de atingir este modelo previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

4.20.4 - Está claro que tal pretensão fere a autonomia das escolas na construção de sua proposta pedagógica. Esta autonomia, para o SINPEEM, é um princípio básico contido na LDB. É prerrogativa da escola, elaborar e executar sua proposta pedagógica.

4.20.5 - Da mesma maneira, a gestão democrática na rede municipal de educação de São Paulo, preceituada nas leis que dispõem sobre os estatutos dos profissionais de educação, não deixa dúvidas sobre a necessidade da participação do Conselho de Escola no processo de tomada de decisões no interior da unidade escolar.

4.20.6 - Defendemos que as escolas avaliem seus alunos, suas práticas e seus projetos, em termos de diagnóstico, sinalizando para as correções necessárias no decorrer dos processos vivenciados.

4.20.7 - Lutamos e conseguimos evitar que a SME elaborasse e anunciasse o *ranking* das escolas, após o resultado da Prova São Paulo, para atender, inclusive, às pressões da mídia e de organizações não-governamentais interessadas em enfraquecer a escola pública e valorizar o ensino privado. Portanto, não podemos concordar com práticas que cristalizam resultados e não apontam para melhorias paulatinas e crescentes.

4.20.8 - Classificar como incentivo uma luta em que supostamente os mais capazes superarão os incapazes é mecanismo do liberalismo, (individualismo e livre concorrência) aplicado à educação como indutor a uma suposta cultura do sucesso, que não aceitamos, por ser uma prática nefasta ligada à competitividade exacerbada, em detrimento da cultura da solidariedade e da cooperação. A troca de experiências e vivências é essencial para o desenvolvimento harmonioso das crianças e dos adolescentes.

4.21 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- a) prioridade à construção de escolas regulares, visando à redução do número de alunos por sala de aula;
- b) aplicação das receitas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino exclusivamente nas escolas públicas;
- c) lutar contra a utilização dos recursos públicos da educação em contratos de terceiros e parcerias;

- d) lutar pela realização de concursos públicos;
- e) projetos de recuperação paralela, com pontuação especial para evolução funcional dos educadores que a realizarem;
- f) autonomia da unidade escolar para construir suas metas e a proposta político-pedagógica;
- g) execução dos programas de assistência social ao aluno, sejam executados com recursos distintos aos da manutenção e desenvolvimento do ensino e locados fora das unidades educacionais;
- h) adaptação arquitetônica, material e pessoal para o atendimento de crianças com necessidades especiais.

4.22 - EDUCAÇÃO INFANTIL

4.22.1 - Ao reconhecer a falta de vagas para crianças de zero a três anos de idade, o secretário municipal de Educação de São Paulo, Alexandre Schneider, afirmou que são necessários mais investimentos para a expansão da rede física escolar.

4.22.2 - Na pior das hipóteses, para atender todas as crianças na faixa de zero a três anos, que as famílias se interessaram mas não encontraram vagas, é preciso mais do que triplicar o número de unidades da rede direta existente.

4.22.3 - O quadro não é muito diferente para atender às crianças com idade de quatro e cinco anos.

4.22.4 - Não podemos aceitar a política de expansão de unidades de educação infantil (CEIs) conveniadas, cujos critérios de número de funcionários por criança, formação de profissionais, jornadas de trabalho e adequação do espaço são inferiores aos aplicados nas unidades da administração direta. Isto implica em rebaixar a qualidade do atendimento dos direitos da população.

4.22.5 - Construir unidades custeadas e administradas diretamente pela Prefeitura e contratar professores e demais profissionais de educação por concurso.

4.23 - DEFENDEMOS:

- a) manutenção dos atuais estágios na educação infantil;
- b) redução do número de alunos por sala de aula, obedecendo à seguinte distribuição:

Criança/idade	nº de educadores	criança por sala
0 a 11 meses	1	7
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	9
2 anos a 2 anos e 11 meses	1	12
3 anos a 3 anos e 11 meses	1	18
4 anos a 4 anos e 11 meses	1	20
5 anos a 5 anos e 11 meses	1	25
ensino fundamental	1	25
ensino médio	1	25
ensino de Jovens e Adultos	1	25
Emee 1ª a 4ª séries	1	6 a 8
Emee 5ª a 8ª séries	1	8 a 10

- c) construção de mais unidades de educação infantil;
- d) recesso em julho e férias em janeiro para os profissionais de CEIs,
- e) garantia do cumprimento das horas/atividades para ADIs/PDIs;
- f) 15 minutos de intervalos também nos CEIs;
- g) dispensa de ponto para cursos de aperfeiçoamento;
- h) atendimento igualitário às reivindicações por material, pessoal de apoio e cursos de aperfeiçoamento;
- i) garantia de direitos e condições para o desenvolvimento do trabalho com qualidade;
- j) integração do quadro de apoio dos CEIs ao quadro dos profissionais de educação;
- k) fim do rodízio de classes;
- l) melhores condições de trabalho e formação permanente para os profissionais de educação infantil;
- m) redução na proporção de cinco alunos por sala para cada aluno com necessidades especiais por sala de aula;
- n) mais professores na condição de "volantes" por unidade;
- o) fim das creches conveniadas e que a Prefeitura assumira a administração direta das mesmas;
- p) CEIs exclusivamente da administração direta e fim dos convênios existentes.

4.24 - ENSINO FUNDAMENTAL

4.24.1 - Com a ampliação do ensino fundamental em mais um ano, que deve ocorrer até 2010, é necessário que as redes se adaptem para receber esta clientela. Adaptação esta que deve passar pelo espaço físico, formação dos profissionais de educação, condições de trabalho e projeto pedagógico específico para o novo ensino fundamental de nove anos, com iniciação da criança aos seis anos de idade.

4.25 - DEFENDEMOS:

- a) espaço físico: as escolas de ensino fundamental precisam de espaços em que as crianças tenham condições de desenvolvimento psicomotor;
- b) formação dos profissionais de educação: deve, prioritariamente, atender à formação pedagógica exigida na LDB, podendo ser oferecidos cursos específicos para o profissional que vier a atender ao primeiro ano do ensino fundamental das crianças com seis anos de idade;
- c) projeto pedagógico voltado para o sucesso da inserção de crianças com seis anos de idade no primeiro ano do ensino fundamental, que considere a divisão do espaço e tempo no desenvolvimento das atividades destinadas às crianças;
- d) condições de trabalho que propiciem ao profissional o bom desempenho da sua atuação;
- e) formação específica para o atendimento nas séries iniciais;
- f) profissionalização do quadro de apoio por concurso, para que cumpra também o seu papel de educador;
- g) obrigatoriedade de professores especialistas de Artes e Educação Física desde a educação infantil;

- h) ampla divulgação sobre os direitos da criança em sua vida escolar;
- i) implementação efetiva do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- j) garantia do acesso à educação para toda a população, respeitadas as faixas etárias e as necessidades especiais dos alunos;
- k) redução da quantidade de alunos com necessidades especiais/sala, na proporção de cinco por turma;
- l) exigir melhores condições de atendimento aos alunos com necessidades especiais educacionais;
- m) prever um número maior de agentes escolares e auxiliares técnicos para atender estes alunos com necessidades especiais;
- n) nas classes regulares, ter um professor em conjunto com o(s) professor(es), especializado(s) ou capacitado(s), para acompanhar alunos com necessidades especiais (nem todos podem frequentar a sala de Saai);
- o) exigir do poder público o cumprimento da parceria efetiva com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde no atendimento aos alunos com necessidades especiais, principalmente no primeiro diagnóstico realizado pelo médico ou psicólogo;
- p) espaços como biblioteca com acervo adequado às idades, sala de informática com acervo também adequado às idades, salas de vídeo, arte, brinquedoteca e laboratórios como condições fundamentais para o desenvolvimento de uma educação de qualidade;
- q) criação de salas para alunos especiais com professores de formação específica;
- r) a organização do ensino em ciclos, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;
- s) adaptação da estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos;
- t) trabalho político pedagógico sistemático e condições que favoreçam a organização do ensino em ciclos;
- u) avaliação contínua e diagnóstica, acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar as dificuldades;
- v) expansão das Salas de Apoio Pedagógico (SAPs) e Salas de Apoio Pedagógico aos Portadores de Necessidades Especiais (Sapnes), de acordo com as necessidades das escolas;
- w) defesa do princípio de progressão do aluno em contraposição às idéias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- x) garantia da representatividade pluriétnica da sociedade no currículo escolar;
- y) redefinição do módulo de professores por unidade escolar, para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- z) exigir da SME que a autonomia das escolas seja sustentada pela existência de relações democráticas entre as unidades escolares e os órgãos centrais;
- aa) que a avaliação do aluno considere os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;

- bb) a avaliação como um instrumento para identificar as necessidades da escola para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem e não como identificador do fracasso do aluno e instrumento de punição ao professor;
- cc) incentivo aos grêmios estudantis livres.

4.26 - DEMANDA E REDUÇÃO DE TURNOS DAS ESCOLAS

4.26.1 - A Secretaria Municipal de Educação (SME) deu continuidade à sua política de redução de turnos de funcionamento das unidades, anunciada no início da gestão. Para o próximo ano, menos de uma centena de escolas ainda terão o turno intermediário.

4.26.2 - A par do aspecto positivo que a redução da quantidade de turnos pode trazer para a escola, ressaltado pelo governo e por muitos acadêmicos, não podemos deixar de vinculá-la à necessária e obrigatória redução do número de alunos por sala de aula, à construção de novas e modernas unidades e à recuperação das já existentes. Do contrário, o objetivo de extinguir o terceiro turno se revelará como simples bandeira política eleitoral, com graves conseqüências para os direitos dos cidadãos e dos profissionais de educação.

4.26.3 - Para o SINPEEM, a redução de turnos, como está ocorrendo, é inaceitável. É inadmissível estabelecer tais mudanças sem que sejam resolvidos, de fato, antigos problemas como a falta de professores e de funcionários, reformas prometidas em unidades e não-executadas, ampliação de espaços físicos (pátios e quadras), não-atendimento à toda a demanda e superlotação das classes.

4.27 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- a) expansão da rede com construção de escolas;
- b) redução do número de alunos por sala;
- c) redução de turnos vinculada à redução do número de alunos por sala, atendimento à demanda e preservação do emprego e direitos dos profissionais de educação;
- d) contra a redução do tempo escolar da EJA;
- e) não às escolas pólo;
- f) não à ampliação de jornadas e contratação de mais professores;
- g) reabertura das salas fechadas no período noturno nas unidades em que há demanda.

5 - QUESTÃO FUNCIONAL

5.1 - DEFESA PERMANENTE DOS DIREITOS E DAS CARREIRAS QUE COMPÕEM O QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

5.1.1 - O contínuo agravamento da crise social e a incapacidade do poder público de dar respostas efetivas em relação à baixa qualidade do ensino, ao atendimento à saúde, à crescente violência e à insegurança, por mais que se diga o contrário, não podem deixar de ser vinculados às políticas de arrocho salarial, falta de investimentos em formação, redução e desmonte de quadros de pessoal, aplicação de vínculos precários de contratação, desestruturação das carreiras e eliminação de direitos dos servidores, implementados por diferentes governos da União, dos Estados e dos Municípios.

5.1.2 - Os servidores municipais de São Paulo, em particular os profissionais de educação, por terem claro que a nossa luta é muito maior que a legítima defesa dos nossos direitos corporativos, nunca deixaram de realizar lutas em defesa dos serviços públicos, educação pública de qualidade e pela valorização e direitos profissionais.

5.1.3 - No ano passado, as discussões e as negociações com a SME sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários envolveram toda a rede.

5.1.4 - Não conseguimos tudo o que reivindicamos. No entanto, por mais que se force uma leitura negativista de todo o processo, não é possível a ninguém ignorar o que foi conquistado como resultado da luta do sindicato.

5.1.5 - Além de direitos profissionais obtidos, foram implementadas bases legais que podem permitir mudanças estruturais na organização das escolas e do exercício da nossa profissão.

5.1.6 - Do poder público exigiu-se o comprometimento com propostas educacionais e financiamento da educação à altura das responsabilidades atribuídas aos educadores.

5.1.7 - A nossa carreira, por exemplo, consolidada na legislação que temos, foi estruturada depois de muitos anos de luta, tendo como parâmetro orientador a função social da profissão de educador (docentes, gestores e pessoal do apoio à educação) e as necessidades educativas. Na organização do quadro e das carreiras contidas nos nossos estatutos, sempre foram considerados critérios de avaliação e qualificação do trabalho inseridos em processo de avaliação institucional, do sistema e dos estudantes, que explicitam nosso compromisso social com a formação das novas gerações e com a qualidade da escola.

5.1.8 - A mudança das denominações dos cargos dos professores de educação infantil, na jornada de trabalho do cargo docente, na fixação da lotação de todos os professores titulares e ex-adjuntos na unidade escolar, na possibilidade de inclusão na Jeif mesmo fora da regência; a aposta na competência da unidade escolar para a fixação de suas metas e na sua avaliação institucional; a vinculação do valor da hora/aula a sua duração, entre outras questões, ainda que seus efeitos não sejam imediatos, se enquadram nestas afirmativas e princípios que sustentamos.

5.1.9 - No entanto, as mudanças ocorridas não eliminam a necessidade de ajustes e a conquista de avanços e novos direitos.

5.1.10 - Consideramos um grande equívoco a posição dos que defendem a revogação da Lei nº 14.660/07. Não é necessário grande esforço para chegar à conclusão de que isto implicaria em deixar um vácuo legal no lugar.

5.1.11 - A incorporação das gratificações, a transformação do adjunto com a garantida de lotação na unidade e inclusão na JBD; a garantia da remuneração pelo valor da JBD, em qualquer circunstância, para todos os docentes, a fixação da lotação de todos os docentes nas unidades escolares; as tabelas de vencimentos com graus e níveis; o direito de enquadramentos por evolução funcional, promoção e progressão, entre outros, simplesmente deixaram de existir.

5.1.12 - O fato de não defendermos a revogação da lei que às duras penas e pelo esforço da nossa atuação, impediu que o governo destruísse a nossa carreira, a jornada especial e tantos outros direitos, não implica em deixar de lutar por alterações para, inclusive, incluir artigos que modifiquem, ampliem, criem novos direitos.

5.2 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

a) lutar pela manutenção, ampliação e novos direitos;

- b) gestão democrática, com funcionamento legal do Conselho Deliberativo;
- c) progressão na carreira;
- d) definição da organização e fixação do campo de atuação dos profissionais do ensino;
- e) manutenção do provimento dos cargos da carreira do magistério por concursos de provas e títulos de ingresso;
- f) alteração da lei, para que a investidura em cargo da classe II do concurso da carreira do magistério volte a ser por acesso e por ingresso;
- g) reorganização das carreiras que integram o quadro de apoio;
- h) composição das carreiras do quadro de apoio em classes e as classes em categorias distintas por evolução funcional, e de acesso;
- i) inclusão de novo prazo para opção para mudança de cargo e jornada docente;
- j) ampliação da quantidade dos níveis e graus das tabelas de vencimentos do quadro do magistério e do quadro de apoio, contidas no anexo da Lei nº 14.660/07, tendo em vista o regime previdenciário;
- k) ajuste nos critérios e interstícios da tabela que combina tempo e título, para fins evolução funcional, permitindo que o fator título seja, de fato, um acelerador para que o professor possa chegar à última referência em menor tempo;
- l) inclusão do direito de férias em julho e janeiro, para todos os profissionais dos CEIs, Emeis, Emefms, Emees e Ciejas;
- m) reconhecimento da especificidade da docência, com a criação da Jornada de Tempo Integral exclusiva, por opção do professor, reversível anualmente e com valor no mínimo igual a três vezes o valor da atual Jeif;
- n) garantia da mesma composição Jornada Especial Integral para os professores dos CEIs;
- o) fixação na lei dos direitos e deveres específicos dos integrantes do magistério;
- p) gratificação de 50% pelo serviço noturno, prestado a partir das 19 horas;
- q) hora excedente com valor 100% superior à hora da jornada do cargo;
- r) direito de enquadramento em referências de maior valor na tabela de vencimentos para os comissionados estáveis e não-estáveis;
- s) ampliação de 6,5% para 10% da diferença entre um grau e outro e um nível e outro da tabela de vencimentos;
- t) direito de permanência de um quinto da remuneração a cada dois anos de exercício na jornada especial ou por diferença por exercício de cargo/função;

- u) alteração na forma de provimento do cargo de secretário de escola para que se dê por concurso;
- v) extensão dos ganhos judiciais para todos, restabelecendo a isonomia salarial;
- w) quadros profissionais de servidores, integrados por todos os envolvidos com a mesma atividade fim;
- x) direito de opção para que os seguintes servidores que hoje atuam na educação possam integrar o Quadro dos Profissionais de Educação:
 - x.1) agente de apoio;
 - x.2) agente de vigilância;
 - x.3) assistente de gestão de políticas públicas;
 - x.4) agente administrativo de vigilância/zeladoria;
 - x.5) agente administrativo de serviços gerais;
 - x.6) administrador/gerente de projetos;
 - x.7) auxiliar técnico de desenvolvimento;
 - x.8) contador;
 - x.9) bibliotecário.
- z) manutenção do Quadro dos Profissionais de Educação, composto por quatro subquadros:
 1. quadro do magistério;
 2. quadro operacional e auxílio técnico administrativo escolar;
 3. quadro do pessoal de apoio técnico e planejamento;
 4. quadro do pessoal da administração.
 - z.1) definição das áreas de atuação dos integrantes dos subquadros, obedecendo aos seguintes locais de exercício:
 1. quadro do magistério:
 - a) unidades escolares;
 - b) órgão intermediário, em funções estritamente técnico-pedagógicas;
 - c) órgão central, em funções estritamente técnico-pedagógica.
 2. quadro operacional e auxílio técnico administrativo escolar:
 - a) unidade escolar, exclusivamente.
 3. quadro do pessoal de apoio técnico e planejamento:
 - a) órgãos intermediários e central da SME.
 4. quadro do pessoal da administração:
 - a) órgãos intermediário e central da SME.
 - aa) fim da avaliação de desempenho e seu conteúdo demissionário;
 - bb) nenhuma perda de direitos para os professores readaptados;
 - cc) redução da jornada do quadro de apoio sem redução de salários;
 - dd) contagem do tempo de ADI para todos os efeitos no cargo de PDI;



- ee)** por uma política de recuperação e valorização salarial dos trabalhadores em educação;
- ff)** direito de opção pela Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) e garantia de permanência de parcelas relativas ao seu valor, nos seguintes termos:

1. um sexto da Jeif ao completar quatro anos, continuados ou não, nesta jornada;
2. dois sextos do valor da Jeif ao completar oito anos, continuados ou não, esta jornada;
3. três sextos do valor da Jeif ao completar 12 anos, continuados ou não, nesta jornada;
4. quatro sextos do valor da Jeif ao completar 16 anos, continuados ou não, nesta jornada;
5. cinco sextos do valor da Jeif ao completar 20 anos, continuados ou não, nesta jornada;
6. valor integral da Jeif, tornando permanente quando completar 22 anos de magistério e, no mínimo, 10 anos continuados ou não nesta jornada;
7. reconhecimento legal das jornadas especiais como jornadas do cargo docente;
8. em defesa da carreira do magistério municipal e contra a retirada de direitos;
9. formação pedagógica e capacitação técnica continuada.

5.3 - QUADRO E CARREIRA

5.3.1 - OPERACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

5.3.1.1 - Não aceitamos a terceirização dos serviços. Defendemos os direitos do quadro de apoio, sua carreira e a investidura nos cargos por concurso público.

5.3.1.2 - Para os atuais agentes escolares e de apoio, defendemos a mudança de denominações e atribuições, combinada com a realização de concursos para os cargos das carreiras que integram este quadro.

5.3.1.3 - Não podemos defender a transformação e a mudança das atribuições sem vincular a obrigatoriedade de realização de concurso público, permitindo ao governo condições e tranquilidade para levar adiante a terceirização.

5.3.1.4 - Precisamos do quadro operacional e de auxílio técnico-administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares, com as seguintes configurações:

- a)** classe I – serviços de apoio operacional:
- 1) agente de serviços gerais;
 - 2) agente de vigilância e zeladoria;
 - 3) auxiliar de merendeira;
 - 4) merendeira.
- b)** classe II – serviços de apoio ao aluno:
- 1) agente de apoio ao aluno;
 - 2) atendente de enfermagem;
 - 3) auxiliar de enfermagem;
 - 4) enfermeiro.
- c)** classe III: serviços administrativos:
- 1) auxiliar técnico de educação;
 - 2) secretário de escola;
 - 3) técnico em contabilidade;
 - 4) assistente técnico em informática.

5.4 - QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E DE PLANEJAMENTO

5.4.1 - Composto de cargos efetivos e funções necessárias ao funcionamento, atendimento, planejamento e execução das diretrizes, projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das Diretorias Regionais de Educação (DREs), gabinete, Divisão de Orientação Técnica (DOT) e demais órgãos de SME.

5.5 - QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO

5.5.1 - Composto de cargos efetivos, destinados ao apoio operacional e técnico nas DREs e na Secretaria Municipal de Educação (SME).

5.6 – QUADRO DE APOIO: LUTAR CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO

5.6.1 - A terceirização dos serviços na rede de ensino vem crescendo e causando prejuízos para a categoria. Este processo teve início com a implementação dos CEUs, na gestão da ex-prefeita Marta Suplicy.

5.6.2 - O governo de Gilberto Kassab continua avançando nesta política e abriu ainda mais espaço para a terceirização e a privatização.

5.6.3 - A ampliação do atendimento à educação infantil via convênios é outra forma de terceirização. Nesta modalidade, a administração tem ampliado os convênios (outro nome para terceirização), repassando recursos às entidades privadas para pagamento de pessoal (diretor, coordenador, professor e quadro de apoio), sem a necessidade de realizar de concurso público.

5.6.4 - O não-investimento na melhoria das condições de trabalho, no aumento de recurso humanos, nos módulos insuficientes para atender às necessidades das unidades e o grande fluxo de trabalho é responsável pela precariedade de alguns serviços.

5.6.5 - Responsabilizar os servidores efetivos é o método utilizado para justificar as terceirizações. Há uma privatização progressiva do quadro de apoio à educação, educação infantil e devemos tudo fazer para barrar esta política danosa para os serviços e servidores públicos.

5.6.6 – Por isso, a realização de concurso para todos os cargos do quadro de apoio, mudança da lei para permitir substituição em casos de licença e readaptação definitiva, adequação do módulo ao tamanho e necessidades das escolas, não podem deixar de constar na nossa pauta.

5.7 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- a)** criação de uma política de trabalho de formação continuada para o quadro de apoio;
- b)** complementação de escolaridade sob responsabilidade do governo;
- c)** garantia de substituição nas licenças do quadro de apoio;
- d)** incorporação dos vigias escolares (agentes de apoio) ao QPE;
- e)** sala para o quadro de apoio em todas as unidades de trabalho, com infra-estrutura adequada;
- f)** realização urgente de concursos para o quadro de apoio e fim das terceirizações;
- g)** continuação da luta pelo enquadramento dos profissionais dos CEIs no quadro de apoio;
- h)** modificação dos critérios para evolução funcional do quadro de apoio,
- i)** ampliação do número de cargos de auxiliares técnicos e a organização da carreira em classes distintas;
- j)** cursos oferecidos pela administração, específicos para o quadro de apoio de níveis fundamental, médio e superior;
- k)** afastamento remunerado e diminuição da carga horária para estudar;
- l)** horário de formação dentro da jornada de trabalho, com direito à pontuação para evolução funcional;

- m)** instalação das Cipas em todas as unidades;
- n)** diárias na colônia de férias compatíveis (proporcionais) ao salário do quadro de apoio;
- o)** aumento do módulo de funcionários;
- p)** adequação das cozinhas;
- q)** produtos de limpeza de qualidade, não-tóxicos;
- r)** aparelhos dimensionados para trabalhar em grandes áreas e com grandes volumes;
- s)** tratamento e acompanhamento descentralizado dos problemas de postura;
- t)** vestiários com chuveiros e local adequado para refeições;
- u)** aumento do atual módulo de pessoal.

5.8 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

5.8.1 - A saúde física e mental dos trabalhadores tem sido afetada pelas condições de trabalho e de salário.

5.8.2 - As mazelas sociais se manifestam nas salas de aula. A Unesco aponta que 30% dos afastamentos em escolas da rede pública no Brasil são motivados pela violência e que os professores brasileiros têm o pior salário, comparados aos seus colegas de profissão de outros 32 países de economia equivalente. Isto obriga os professores a elevar a sua carga horária.

5.8.3 - A superlotação das salas de aula, a obrigatoriedade da extensão das jornadas, a convivência diária com a violência na escola e seu entorno fazem com que a categoria se veja submetida a casos sistemáticos de estresse, depressão e da Síndrome de Burnout, situação em que o profissional desenvolve uma relação apática com o ofício.

5.8.4 - As doenças ocupacionais não se restringem, porém, aos danos psicológicos. Tendinites, bursites, disfunções ortopédicas e problemas circulatórios fazem parte do dia-a-dia do professor.

5.8.5 - No tocante à jornada de trabalho dos funcionários de escola, além de extensa, existe a sobrecarga de trabalho, notadamente físico, nos casos de limpeza, alimentação e segurança. O manuseio de produtos químicos e a carência de equipamentos de proteção fazem do exercício profissional uma jornada insalubre e periculosa.

5.8.6 - A cada ano, o número de readaptações e de afastamentos de servidores por doença aumenta. Restringir o tratamento ou instituir mecanismos que vinculem ganhos pecuniários à permanência no local de trabalho, que levam o funcionário a trabalhar, inclusive doente, gera problemas crônicos e, conseqüentemente, readaptações definitivas. Precisamos avançar no debate sobre a promoção da saúde do trabalhador e não punir aqueles que ficam doentes.

5.8.7 - A solução está relacionada às formas de prevenção e à melhoria das condições de trabalho: jornadas extensas – dupla jornada de trabalho do professor; agentes escolares com subempregos; número excessivo de alunos na escola, ocasionando estresse para o professor e sobrecarga para os agentes escolares na limpeza e na alimentação servida; estrutura de prédios e equipamentos inadequados e antigos, obrigando o funcionário a se adequar à estrutura; riscos como biológicos, ruídos, químicos, ergonômicos, iluminação inadequada, gases e falta de condições térmicas (escola de lata); insegurança – a violência é uma realidade cotidiana nas nossas escolas, com alunos, professores e equipe técnica sofrendo desgaste diário. Todos estes fatores contribuem para o adoecimento e aquisição de doenças profissionais.

5.8.8 - Condenar o profissional de educação à falta de uma política de prevenção é condená-lo ao adoecimento. Penalizá-lo por estar em licença para tratamento da saúde é bárbaro e ilegal.



5.8.9 - A instalação nas unidades de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipas) é um recurso imprescindível para a categoria levantar dados precisos sobre as precárias condições de trabalho e ajudar o sindicato a combater por soluções. Para isto, é preciso que haja um permanente diálogo entre as Cipas e o SINPEEM, com cursos de formação e orientações diretas do sindicato que ajudem a organizar a intervenção nas unidades.

5.9 - DEFENDEMOS:

- a) investimento na proteção, prevenção da saúde do trabalhador;
- b) descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;
- c) modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;
- d) estender o atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;
- e) contratação por concurso de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;
- f) criação de equipes de multidisciplinares para atendimento domiciliar daqueles que estiverem impossibilitados de locomoção;
- g) criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;
- h) nenhum desconto referente às ausências por licença saúde;
- i) devolução dos valores correspondentes à Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) e demais gratificações.
- j) saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;
- k) reconhecimento das doenças do trabalho;
- l) não à privatização do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) controle dos trabalhadores e servidores.

6 - QUESTÃO SALARIAL

6.1 - Mesmo com situação financeira favorável, comprovada pela elevação das receitas correntes do município anual, o governo Kassab se recusa, no geral, a atender às nossas reivindicações.

6.2 - Fora a aplicação dos 20%, que deu início à incorporação das gratificações, criadas em 2006, mantém como política salarial permanente a concessão de abonos complementares, para mascarar os valores dos pisos profissionais, além de bônus e gratificações, vinculados à aferição de frequência e de desempenho profissional.

6.3 - Com esta política, as carreiras e os ganhos pecuniários decorrentes de progressões funcionais são distorcidos, provocando a quebra do princípio de tratamento

igual entre ativos, aposentados, readaptados e servidores em licença médica.

6.4 - Diante desta política, não tem faltado clareza aos profissionais de educação quanto à necessidade de reagir, organizando as lutas por incorporação aos padrões de vencimentos de todas as gratificações, reajuste, reposição, aumento real e condições plenas para o trabalho.

6.5 - A aplicação dos 20% neste ano e a inclusão em lei da aplicação de mais 17,5%, em duas parcelas, que resultará na incorporação, dentre outras, da Gratificação de Regência, foi uma grande conquista do SINPEEM, que revela o nosso compromisso em lutar pela carreira, sua valorização e uma nova política de salários que garanta reajuste, reposição, valorização dos pisos profissionais e aumento real de salários.

6.6 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- a) alteração da lei salarial, com ampliação do percentual para despesas com pessoal;
- b) reajuste, reposição e aumento real de salários para todos os servidores ativos e aposentados;
- c) fim da política de abono complementar, gratificações e bônus;
- d) incorporação das gratificações aos padrões de vencimentos dos servidores ativos, aposentados, readaptados e comissionados;
- e) aplicação de todos os direitos funcionais previstos em lei;
- f) pagamento dos precatórios alimentícios atrasados;
- g) pela defesa do nosso plano de carreira e da nossa jornada;
- h) pelo aumento real de salários com reposição das perdas;
- i) pelo direito irrestrito de greve.

7 - QUESTÃO SINDICAL

7.1 - BALANÇO DA ATUAÇÃO DO SINPEEM: LUTA PELA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DIREITOS

7.1.1 - Durante o 18º Congresso do SINPEEM, em setembro de 2007, fizemos a avaliação de todo o trabalho realizado pelo sindicato no período anterior, as mobilizações, negociações e os resultados alcançados.

7.1.2 - Na ocasião, a reestruturação da carreira esteve no centro da discussão. Foram discutidas e aprovadas as nossas reivindicações e feito o balanço da atuação da Diretoria nas negociações com o governo.

7.1.3 - Além de reafirmar a defesa da nossa carreira, de todos os nossos direitos e a luta pelo atendimento às nossas reivindicações, os delegados também aprovaram, como questão prioritária, a luta pela incorporação das gratificações e o restabelecimento da isonomia entre ativos, aposentados e readaptados.

7.1.4 - Encerrado o processo de negociação e aprovação da Lei nº 14.660/07, do qual tivemos participação

ativa, podemos afirmar que conseguimos impedir o governo de levar adiante várias de suas propostas que implicariam na destruição da nossa carreira e da Jornada Especial Integral (JEI).

7.1.5 - Preservamos os mecanismos de desenvolvimento na carreira e avançamos com algumas conquistas que têm importância estratégica na organização do ensino e maior profissionalização do magistério.

7.1.6 - São exemplos destes avanços e conquistas:

- a) organização da carreira do magistério em classe única docente e classe de gestores;
 - b) transformação do adjunto, com a garantia da jornada do cargo docente e lotação na unidade escolar;
 - c) mudança das antigas denominações dos cargos docentes para professor de educação infantil (CEI), professor de educação infantil e fundamental I e professor de ensino fundamental II e médio;
 - d) permanência dos agentes escolares e auxiliares técnicos de educação (ATEs) no Quadro dos Profissionais de Educação;
 - e) a Jeif como jornada docente opcional e o reconhecimento de todo o tempo no exercido em JEI, para efeitos legais;
 - f) manutenção da composição da Jeif e as atribuições a serem realizadas nas horas adicionais;
 - g) hora/aula com duração de 45 minutos, independentemente da quantidade de turnos da unidade e tempo de permanência do aluno na escola;
 - h) vinculação do valor da hora/aula ao tempo de sua duração;
 - i) fixação da duração da hora/aula e seu valor, exclusivamente por aprovação em lei;
 - j) enquadramento por evolução funcional considerando como critérios opcionais para os profissionais de educação;
 - k) tempo na carreira, títulos e tempo/título combinados; ampliação de 10 para 14 referências na tabela do quadro de apoio;
 - l) realização de concursos para docentes, gestores e pessoal de apoio sempre que existirem 5% de cargos vagos;
 - m) concurso por acesso para a classe II da carreira do magistério, evolução para o quadro de apoio;
 - n) possibilidade de o professor de educação infantil (CEI) transformar cargo e atuar em Emei;
 - o) manutenção do vínculo dos comissionados e sua inclusão, por opção, à nova jornada docente;
 - p) manutenção do direito do docente escolher turno/classes/aulas.
- 7.1.7** - Com a aprovação da lei, lutamos para que a

sua regulamentação e implementação não causasse prejuízos para os profissionais de educação e desorganização para as unidades.

7.1.8 - O processo de escolha/atribuição dos ex-adjuntos ocorreu em duas etapas e, graças à intervenção do SINPEEM, conseguimos impedir exonerações por incompatibilidade de horário.

7.1.9 - Não conseguimos tudo que reivindicamos, mas, é certo que a atuação do SINPEEM foi determinante, como tem sido para obter algumas conquistas e evitar que o governo imponha a maioria de suas decisões políticas e administrativas.

7.2 - LUTA OPORTUNA E VITORIOSA GARANTE INÍCIO DA INCORPORAÇÃO

7.2.1 - Certos de que a inclusão da incorporação das gratificações na lei da reestruturação daria ao governo condições para transformar os ganhos judiciais em Vantagem de Ordem Pessoal (VOP), acarretando prejuízos na remuneração de milhares de profissionais de educação, taticamente resolvemos deixar esta questão para ser tratada este ano e em lei específica. Tivemos êxito, com esta tática.

7.2.2 - Em fevereiro deste ano, ratificamos a pauta de reivindicações na reunião de representantes. Em seguida, entregamos o documento ao governo e iniciamos as pressões para que tudo fosse resolvido antes da vigência do período eleitoral, iniciado em 08 de abril.

7.2.3 - A forma planejada com que organizamos e desenvolvemos a campanha salarial e a luta e a participação em todas as reuniões com o governo resultaram em grande conquista para a categoria: a aplicação de 20% sobre os padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação e a aprovação de mais 17,5% (a serem pagos em duas parcelas), que deram início ao processo de incorporação das gratificações, criadas em 2006.

7.2.4 - Fato que merece destaque, por ser conquista única neste cenário em que os governos de diferentes Estados e Municípios intensificam a aplicação de gratificações e bônus por mérito.

7.2.5 - Com o início da incorporação que conquistamos, ganharam todos os profissionais de educação que estão em exercício, inclusive os readaptados, aposentados e pensionistas.

7.3 - PRESSÃO FORÇA NEGOCIAÇÕES

7.3.1 - O SINPEEM sempre combinou a realização de lutas com a participação nos diferentes fóruns de discussões e negociações, por acreditar que não existem concessões de governo ou do patrão, mas conquistas, fruto da pressão organizada e unitária da categoria. Com este entendimento e prática, continuamos firmes na luta pela volta da grade anterior da Educação de Jovens a Adultos (EJA), pelo atendimento à toda a demanda no ensino regular e de EJA, redução da quantidade de alunos/crianças por classe/turma, expansão da rede física contra as terceirizações, recesso para os CEIs, entre outras importantes reivindicações aprovada pela categoria.

7.3.2 - Temos muito a ser defendido e conquistado. Temos, também, a certeza de que a unidade e o fortalecimento da categoria e a atuação autônoma, independente e de luta, marcas do nosso sindicato, são imprescindíveis para que isto aconteça.

7.3.3 - Por tudo que realizamos, podemos afirmar que o SINPEEM é a única entidade sindical de servidores que atua no ensino municipal e no funcionalismo da nossa cidade, com capacidade de organização, mobilização e luta. A única a obter conquistas que, comparativamente, têm grande importância estratégica e maior valor, até mesmo quando comparada com o obtido por sindicatos maiores, que atuam em outras redes, como a estadual de São Paulo.

7.4 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- a) defesa do sindicalismo classista, de massa, de luta e democrático;

- b) manter o posicionamento sindical autônomo frente a qualquer governo e aos partidos políticos, mediante constante mobilização para pressionar por nossos direitos e reivindicações;
- c) fortalecer o representante de escola, realizando curso e seminários de formação sindical;
- d) participar das lutas organizadas pela CNTE em defesa da educação pública e dos e dos direitos e reivindicações de seus profissionais;
- e) organizar cursos tanto para atender a necessidade da formação sindical, educacional e funcional da categoria, quanto para pontuação para efeitos de enquadramentos por evolução funcional;
- f) promover ações que estreitem ainda mais as relações entre todos os integrantes do Quadro dos Profissionais de Educação, demais servidores públicos e trabalhadores em geral;
- g) continuar lutando pelo direito da negociação coletiva e pelo amplo direito de greve, manifestação e expressão;
- h) lutar contra a intervenção do Poder Judiciário na organização e calendário de atividades do sindicato, como ocorreu no dia da eleição para a Diretoria;
- i) lutar contra a cobrança do Imposto Sindical compulsório, instituído por Ordem Normativa do Ministério do Trabalho e em caso de desconto que seja devolvido pelo SINPEEM, para todos os que são associados.
- j) propor à CNTE e à CUT, que retomem seu caráter classista, propondo e organizando as lutas que interessam aos trabalhadores.
- k) propor à CNTE e à CUT, que realizem um movimento nacional em defesa dos serviços públicos e contra as terceirizações.

8 - POLÍTICAS PERMANENTES

8.1 - QUESTÃO RACIAL

8.1.1 - No Brasil, a idéia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 40.

8.1.2 - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da "democracia racial" se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e um obstáculo para o movimento negro e outros segmentos, como movimentos indígenas, femininos e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

8.1.3 - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial de toda sua complexidade e do perfil dos discriminados. Numa sociedade que não se considera racista, mas temos um país onde existe o racismo.

8.1.4 - Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP), 97% dos entrevistados afirmam não terem preconceitos, mas 98% disseram conhecer algumas pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

8.1.5 - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

8.1.6 - O fato é que não se manipula no vazio e que,

apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

8.1.7 - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

8.1.8 - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas na estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

8.1.9 - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

8.1.10 - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 80 e 90 do século XX, especialmente no que concerne as propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Através desta sua união foi derrotado, ao longo dos anos, o "mito da democracia racial", por exemplo. Ocorreram debates se mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a nº 10.639/2001. Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e dirimiram respostas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemplem os diversos grupos étnicos brasileiros.

8.1.11 - No entanto, não se deve omitir que a história da Pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afro-descendentes no Brasil. Na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos. Mentis infectadas por mentiras eurocêtricas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não-europeus e ensinam a desvalorização do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

8.1.12 - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo momento através da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, através de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparação da escravidão.

8.1.13 - A idéia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afro-descendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

8.2 - DEFENDEMOS:

- a) contra a privatização do conhecimento público;
- b) aumento de vagas das universidades públicas;
- c) ampliação de cursos no período noturno, que visem beneficiar alunos negros de baixa renda;
- d) que o SINPEEM realize debates sobre o Estatuto da Promoção da Igualdade Racial;

- e) pressionar o governo municipal a cumprir a Lei nº 10.639/2003, referente à introdução da cultura afro-brasileira no currículo do sistema municipal de educação.

8.3 - QUESTÃO DE GÊNERO

8.3.1 - A construção da história das mulheres tem sido edificada na luta cotidiana, rompendo com as estruturas sociais de dominação seculares de exploração e opressão social, política, econômica, cultural e familiar.

8.3.2 - Historicamente as mulheres são as principais vítimas da pobreza, do salário mínimo, de fome, da ausência de políticas públicas, como educação, saúde e moradia e fazem parte da maioria dos desempregados imposta pelo capitalismo.

8.3.3 - Essas diferenças de gênero foram transformadas em desigualdades sociais a partir de uma cosmovisão, originária de onde ainda prevalece a submissão feminina e a dominação masculina. Em vários âmbitos sociais a cultura do machismo é divulgada e imperativa nos comportamentos e modos embasados nas diferenças de sexo.

8.3.4 - As diferenças de gênero, marcadas em nosso cotidiano aparecem de várias formas, através da violência, no ambiente de trabalho e, até mesmo, assédio moral e/ou, sexual. Nos ambientes escolares e, principalmente, nos lares, onde se encontra os maiores índices de violência.

8.3.5 - A partir das relações de poder, este mal está vinculado em todas as classes sociais, religiões, etnias, independente do grau de escolaridade.

8.3.6 - A implementação da Lei nº 11.340/2006 (a Lei "Maria da Penha") é um instrumento legal em defesa da integridade física, moral e mental das mulheres brasileiras. A lei prevê medidas de proteção à mulher em situação de violência ou que corre risco de morte. Coíbe a violência doméstica e possibilita a prisão em flagrante do agressor.

8.3.7 - No entanto, deve-se ressaltar o fenômeno da feminização nos últimos anos, com o advento da queda da fecundidade, o aumento da escolaridade feminina, a multiplicação de mulheres que são arrimo de família, o ingresso da mulher no mercado de trabalho e a mobilização sindical. Tudo isso tem contribuído para destacar a valorização sexista. Porém, a discriminação salarial e o desprestígio social ainda são marcos a serem combatidos para garantir autonomia e igualdade no mundo do trabalho.

8.3.8 - A globalização, fenômeno de repercussão mundial, aumentou a competitividade nacional e internacional e implicou na perda de postos de trabalho, corte de produção, aumento da flexibilidade, terceirização e formas temporárias de emprego. Isto gerou desemprego, trabalho informal e, conseqüentemente, diminuição de poder de negociação. A maior individualização das relações de trabalho levou ao enfraquecimento do vínculo de solidariedade.

8.3.9 - Não há dúvida de que as mulheres representam hoje, no Brasil, uma parcela significativa no mercado de trabalho. Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a taxa de participação feminina no mercado de trabalho cresceu, enquanto a masculina caiu, no mesmo período.

8.3.10 - Embora a participação das mulheres tenha crescido no âmbito da sociedade civil organizada, se faz necessário avançar nos espaços de decisão e nas instâncias de poder. A chegada das mulheres às situações de mando reflete positivamente na conquistas de novos espaços públicos de decisão e interfere nas condições de desigualdade de gênero em nossa sociedade.

8.3.11 - A negociação coletiva deve ser um meio de ação direta para a melhoria das condições de trabalho e remuneração das mulheres. Já as negociações específicas devem tratar de temas autônomos relativos à questão de gênero no mundo do trabalho: garantia relativa à gestação; a licenças-maternidade e paternidade; condições de trabalho; saúde; equidade de gênero e luta contra a violência às mulheres.

8.4 - QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL

8.4.1 - Nas décadas recentes, a relação entre a sociedade e o meio ambiente vem despertando preocupação e crescente interesse com a questão socioambiental.

8.4.2 - A questão ambiental do planeta define, justamente, o conjunto das contradições resultantes das interações internas dos sistemas socioeconômico e político, pautados pelo modelo de produção.

8.4.3 - São circunstâncias marcadas pelo conflito, esgotamento e destrutividade que se expressam: nos limites materiais ao crescimento econômico exponencial, na expansão urbana e demográfica; na disposição ao esgotamento de recursos naturais e energéticos não-renováveis; no crescimento acentuado das desigualdades socioeconômicas nacionais e internacionais, que alimentam e tornam crônicos os processos de exclusão social, no avanço do desemprego estrutural, na perda da biodiversidade e na contaminação crescente dos ecossistemas terrestres, entre outros. São fatos que afetam a qualidade e continuidade da vida humana no planeta.

8.4.4 - No entanto, a questão ambiental desvenda o retrato de uma crise pluridimensional, que aponta para a exaustão de um determinado modelo econômico na sociedade. Ao longo sistema capitalista, desajustado e desproporcional, tem criado mais problemas do que soluções, num contexto agravado por práticas de interesses pautados no caráter individual, na má-fé e na cobiça.

8.4.5 - Além disso, numa sociedade industrial podemos potencializar a destruição e o término dos recursos naturais que trazem à tona a fragilidade e a prosperidade do complexo vital civilizatório, despertando novos sentidos e oportunidades de vida e mudança.

8.4.6 - Os problemas significativos expressam um conjunto de contradições entre o modelo dominante de desenvolvimento econômico-industrial e a realidade socioambiental. Estas contradições, geradas pelo desenvolvimento técnico-científico e pela exploração econômica, se desvendam na degradação do ecossistema, levando, inclusive, ameaças à continuidade da vida.

8.4.7 - Os atributos deste processo podem ser observados nas várias faces das crises social e ambiental e têm gerado relações sociais em escala mundial, despertando a formação de uma consciência em torno das questões ambientais.

8.4.8 - Embora de formas diferenciadas, a consciência ecológica cresceu e, gradualmente, foi se materia-

lizando no seio da opinião pública, nos movimentos sociais, nos meios científicos, nas agências e políticas públicas, nos veículos de comunicação social, nos organismos e bancos internacionais, nas organizações não-governamentais, entre outros.

8.4.9 - Deste modo, há uma preocupação temática com a ecologia política. A questão demográfica, a relação entre a desigualdade social e a degradação ambiental, a questão ética, as relações norte-sul e a busca de um novo modelo econômico não fazem parte da agenda das grandes potências.

8.4.10 - As recomendações, como da Conferência de Estocolmo e o Protocolo de Kyoto, que constituem tratados internacionais, com compromissos rígidos para a redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa, são atitudes que devem ser adotadas para buscar mudanças. São atitudes e comportamentos políticos para soluções ambientais.

8.4.11 - Contudo, emergem critérios orientadores para o desenvolvimento da educação ambiental, que comportam uma ação libertadora da opressão atual. Neste sentido, enfatizados os aspectos técnicos e biológicos, se propõe o debate sobre a relação entre a educação e a questão ambiental através de concepções políticas e éticas, subjacentes na formação e na ação dos indivíduos e grupos envolvidos com a realidade socioambiental.

8.4.12 - Com a necessidade de promover mudanças efetivas que garantam e promovam a qualidade de vida e combatam as ameaças que agridem o meio ambiente, o SINPEEM defende a estrutura e o conteúdo dos 40 capítulos da "Agenda 21" e o conjunto de princípios da "Carta Terra", de valores fundamentais.



SINPEEM participa de audiência pública sobre o orçamento de 2009

Em 17 de novembro, o SINPEEM participou de audiência pública na Câmara Municipal sobre o orçamento de 2009. Além de vereadores, também estavam presentes representantes de outros sindicatos e de organizações sociais, como a Ação Educativa, Fórum de Educação da Zona Leste e Movimento Creche para Todos.

O secretário municipal de Educação, Alexandre Schneider, anunciou as prioridades de sua pasta, ficando clara a expansão do atendimento às crianças de zero a três

anos de idade em creches conveniadas. Afirmou que construirá cerca de 30 Emeis, dará continuidade às iniciativas para eliminar o denominado "turno da fome" e a intenção de entregar o leite através dos Correios.

Durante a audiência nos posicionamos, contestando as diretrizes da SME. Defendemos que a ampliação da rede direta deve ter como finalidade a redução do número de alunos por sala de aula. Apontamos a necessidade de logística material, recursos humanos adequado e formação ne-

cessária, reorganização do currículo, incentivo e valorização aos projetos de trabalho que tenham como objetivo a qualidade de ensino.

Estamos certos de que, com os recursos existentes e a volta da aplicação de 30% na manutenção e desenvolvimento do ensino, que exigimos, a Prefeitura pode entregar unidades escolares com total condições de funcionamento, infra-estrutura e material humano, didático e pedagógico necessários.

Sindicato integra a Comissão Executiva que discute o Plano Municipal de Educação

Apesar de estar disposto na Lei Orgânica do Município de São Paulo como exigência para o sistema de ensino, até hoje a cidade de São Paulo não tem seu Plano Municipal de Educação (PME).

Desde a aprovação da referida lei já se passaram cinco governos, sem que o PME ganhasse pelo menos mais espaço nas discussões para elaboração de uma proposta

fixe diretrizes e metas para a educação da cidade.

Para o SINPEEM, a elaboração do PME, aprovado depois de ampla discussão, na sociedade, deve considerar a necessidade de contribuir com um novo modelo de educação que se apoie sobre bases coletivas e solidárias, novas formas de desenvolvimento do tempo de trabalho e fixação das respon-

sabilidades, tanto dos governos como da sociedade.

O sindicato está participando do Fórum constituído, que se reúne na SME.

Como entidade representativa dos profissionais de educação e defensora da escola pública, gratuita, laica, para todos, participaremos da Comissão Executiva e promoveremos debates com a categoria e a sociedade.

EJA: Portaria ratifica conquista do SINPEEM

Secretaria concorda com a volta da grade e anualidade da Educação de Jovens e Adultos

A Secretaria Municipal de Educação publicou em 18 de novembro a Portaria nº 4.618, que dispõe sobre a organização das escolas para 2009, ratificando a conquista do SINPEEM com a volta da grade anterior da Educação de Jovens e Adultos (EJA), o que significa:

- ✓ carga horária de 25 horas/aula semanais para o aluno (cinco horas/aula diárias, com duração de 45 minutos cada);
- ✓ fim das horas/aula de orientação;
- ✓ mesma quantidade de aulas por disciplina.

Outra reivindicação do SINPEEM atendida pela SME diz respeito ao atendimento à EJA nas Emefs, Emefms e Emees, que passa a ser anual, dividido em quatro etapas (alfabetização, básica, complementar e final), cada uma com carga horária mínima de 800 horas, distribuídas, no mínimo, em 200 dias de efetivo trabalho escolar.

Vale lembrar que desde que a grade curricular da EJA foi alterada, o SINPEEM vinha apontando e insistindo com a SME para que reconhecesse os problemas que passaram a existir com as mudanças na grade da EJA, tanto para os alunos como para a organização das escolas.

SINPEEM conquista comissão

Na reunião para debater a concepção e organização e expansão do atendimento da EJA com o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, o secretário municipal de Educação, Alexandre Schneider, se comprometeu em constituir uma comissão integrada pelo SINPEEM e a SME, para desenvolver e realizar campanha de divulgação pela ampliação das inscrições e abertura de mais salas de EJA. Afirmou, também, que outra comissão será formada para apresentar proposta pedagógica, formação profissional e organização da EJA, a ser concluída até o segundo semestre de 2009.

Alunos da rede municipal farão a Prova São Paulo em dezembro

A Secretaria Municipal de Educação publicou no DOC de 26 de novembro a Portaria nº 4.689, que dispõe sobre a realização da Prova São Paulo 2008, em todas as unidades educacionais de ensino fundamental regular. As avaliações de Língua Portuguesa e de Matemática serão aplicadas nos dias 10 e 11 de dezembro de 2008.

As provas terão três horas de duração cada. São destinadas a todos os alunos matriculados nos segundos e quartos anos do ciclo I, terceiros e quartos anos –PIC – e segundos anos do ciclo II do ensino fundamental regular da rede municipal de ensino, dos terceiros anos do ciclo I, primeiros, terceiros e quartos anos do ciclo II (por amostragem, definida por sorteio feito entre 35 alunos de cada ano), além dos alunos dos primeiros anos do ciclo II que tiveram desempenho abaixo de 150, na escala de Língua Portuguesa, na Prova São Paulo 2007.

Segundo a Portaria, também serão feitos levantamentos de dados dos fatores associados ao desempenho dos alunos, mediante aplicação de questionários aos professores, coordenadores pedagógicos, diretores e supervisores escolares.

A Portaria, a Prova São Paulo 2008 será aplicada por professores da própria unidade educacional.

Tempo de professor como gestor educacional será considerado como de magistério

Em 29 de novembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou parcialmente procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 3.772, da Procuradoria-Geral da República. Com esta decisão, os professores que exerceram ou exercem direção de unidade escolar, coordenação pedagógica e assessoramento pedagógico terão aposentadoria especial.

Apesar da argumentação do relator da Adin de que, de acor-

do com artigos 40 (parágrafo 5º) e 201 (parágrafo 8º), da Lei nº 11.301/06, não seria possível estender aos gestores educacionais a aposentadoria especial concedida aos professores, os ministros declararam que o tempo de serviço prestado pelo professor no exercício dos cargos de "direção de unidade escolar, coordenação e assessoramento pedagógico não pode ser considerado como tempo de serviço fora da sala de aula".

Governo autoriza a realização de concurso para docentes e gestores

Atendo à solicitação do SINPEEM, o governo publicou na página 03 do Diário Oficial do dia 1º de novembro autorizações para a realização de concurso público de ingresso para provimento de, no mínimo, 1.530 vagas para o cargo de professor de ensino fundamental II e médio e 331 para gestores educacionais, sendo 230 para coordenador pedagógico, 97

para diretor de escola e quatro para supervisor escolar.

Ainda não há definição de quando será realizado o concurso. O SINPEEM aguarda a publicação do edital prometido pela SME, em negociação da qual participamos, para o primeiro trimestre de 2009, para organizar curso preparatório, destinado aos associados ao sindicato.

Dieese aponta salário mínimo necessário de R\$ R\$ 2.014,73

Levando em consideração a determinação constitucional, que estabelece que o salário mínimo deveria suprir as despesas de um trabalhador e sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário, utilizando como base a Pesquisa Nacional da Cesta Básica – que acompanha os preços em 17 capitais.

Em outubro, por exemplo, o salário mínimo necessário deveria ser R\$ 2.014,73, ou seja, 4,85 vezes o piso nacional (R\$ 415,00), maior, portanto, que o de setembro, quando correspondia a R\$ 1.971,55 (4,75 vezes o piso em vigor).

No mesmo período do ano passado, o salário mínimo necessário foi estimado em R\$ 1.797,56 e correspondia a 4,73 vezes o mínimo oficial da época (R\$ 380,00).

O SINPEEM reivindica que para os servidores públicos o piso indicado pelo Dieese (R\$ 2.014,73) seja o da menor jornada em início de carreira.

Jurídico do SINPEEM aguarda publicação do acórdão

O Departamento Jurídico do SINPEEM está analisando a sentença e aguardando a publicação do acórdão (decisão final) pelo Supremo.

Representado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), o SINPEEM acompanhou toda a tramitação da Adin no STF.

O sindicato sempre defendeu o cumprimento da Lei nº 11.301/06 e a igualdade de direitos entre professores e gestores e esperamos que esta seja, realmente, uma grande vitória para toda a categoria.

Segunda parcela da GDE em dezembro

A segunda parcela da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) deve ser paga juntamente com o salário de dezembro. O decreto ainda não foi publicado, mas, conforme as Leis nº 13.273 e nº 13.274, ambas de 4 de janeiro de 2002, o valor total não pode ser inferior ao pago em 2007, ou seja, R\$ 2.400,00.

Vale lembrar que a GDE é concedida aos servidores lotados e em efetivo exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Educação (SME), em razão do desempenho da unidade educacional, consideradas a jornada de trabalho e as ausências registradas pelo servidor.

A primeira parcela foi paga em junho, nos seguintes valores:

- R\$ 800,00: para os servidores submetidos às Jornadas Especial Integral de Formação (Jeif), Básica de 30 horas de trabalho semanais (CEIs), Básica do gestor educacional, Especial de 40 horas de trabalho semanais (J-40) e Básica de 40 horas de trabalho semanais (JB-40);
- R\$ 600,00: para os servidores submetidos à Jornada Básica do Docente (JBD);
- R\$ 400,00: para os servidores submetidos à Jornada Básica do Professor (JB).

Os descontos, conforme regulamentado em decreto, serão efetuados na segunda parcela do benefício.

DISPENSAS DE PONTO AUTORIZADAS NÃO SERÃO DESCONTADAS

As dispensas de ponto do dia autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação para participação em reuniões sindicais, cursos de formação e congresso não implicarão em descontos no valor da GDE.

SME reduz para 10 horas o atendimento às crianças nos CEIs

O SINPEEM sempre distinguiu o tempo de permanência da criança na escola da duração e composição da jornada do professor.

Por esta, entre outras razões, em várias assembleias e congressos a categoria aprovou a reivindicação para que o atendimento às crianças nos CEIs fosse reduzido de 12 para 10 horas diárias.

Por coerência e para que esta mudança não causasse problemas de horários para os professores, também reivindicamos que os CEIs da rede direta funcionem das 7h às 19h.

Conseguimos, depois de muito tempo de negociação, as duas coisas:

- o atendimento do aluno se dará, a partir do próximo ano, em período integral de 10 horas diárias;
- os CEIs da rede direta funcionarão das 7h às 19h.

Estas duas decisões integram a Portaria que dispõe sobre a organização das unidades de educacionais.

Com a fixação do horário de funcionamento dos CEIs, para exercício de sua jornada diária de seis horas, os professores terão as seguintes escolhas de turnos de trabalho:

- das 7h às 13h e das 13h às 19h.

SME garante que analisará os casos de acúmulo

O SINPEEM solicitou à SME que seja formada, em caráter excepcional, uma comissão com a nossa participação, para analisar e encontrar solução para os casos de acúmulo. Esta comissão deve começar a funcionar tão logo se encerre o processo de escolha de turnos/classes/aulas.

A SME afirmou que procederá como nos anos anteriores, em que foram analisadas todas as situações de professores, para evitar exonerações, e que pode atender à nossa reivindicação relativa à comissão.

Para comunicar ao sindicato problemas relativos a acúmulos, após o processo de escolha/atribuição, acesse o site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br), e preencha o formulário.

SINPEEM pressiona e consegue garantir o recesso em dezembro e férias em janeiro nos CEIs

Após negociação com a SME, o SINPEEM conseguiu a garantia de que o recesso de dezembro e as férias de janeiro para os profissionais de CEIs serão mantidos, apesar da pressão de alguns movimentos e da mídia para acabar com este direito. Continuaremos lutando para que o recesso de julho também seja extensivo aos CEIs.

Não poderíamos permitir tamanho retrocesso na conquista de direitos dos profissionais de educação, depois de tantos anos de luta e de termos obtido este direito em 2008.

Jornada dos professores nos CEIs

Os professores de educação infantil e os auxiliares de desenvolvimento infantil cumprirão Jornada Básica de 30 horas semanais de trabalho (J-30), sendo 25 horas em regência e cinco horas/atividade, distribuídas por todos os dias da semana e destinadas às atividades de formação profissional. Estas horas/atividade serão cumpridas dentro do horário regular de funcionamento dos CEIs, conforme segue:

- organização por turno de funcionamento, em até dois grupos, de acordo com o projeto pedagógico e aprovado pelo Conselho do CEI;
- garantia de três horas em trabalho coletivo, destinadas à formação continuada;
- garantia de duas horas para preparo de atividades, pesquisas, estudos e seleção de material pedagógico.

O SINPEEM reivindica hora/aula de 45 minutos para os professores dos CEIs. Conquistamos o direito de hora/atividade e, com a redução de 12 para 10 horas de atendimento diário da criança, não só existirá o direito como poderá ser realizado em todas as unidades.

CEIs poderão funcionar a partir das 6h30

Neste ano, muitos CEIs estão funcionando a partir das 6h30. Isto poderá continuar ocorrendo em 2009 para atender às crianças onde houver aprovação do Conselho.

A permissão para o funcionamento a partir deste horário foi negociada entre o SINPEEM e a SME, em reunião realizada no dia 24 de novembro.

Após a apresentação dos nossos argumentos, que consideraram a necessidade dos professores quanto à possibilidade de acúmulo e também das famílias, a SME nos atendeu, condicionando o início do funcionamento neste horário ao atendimento às crianças. As horas/atividade serão organizadas e aprovadas no plano escolar, podendo ser realizadas das 7h às 19h.

Emeis com dois e três turnos

De acordo com a Portaria de organização das escolas, as Emeis funcionarão em três turnos de quatro horas, na seguinte conformidade:

- a) primeiro turno: das 7h às 11h;
- b) segundo turno: das 11h10 às 15h10
- c) terceiro turno: das 15h20 às 19h20.

Observação: as Emeis que atendem em dois turnos de seis horas funcionarão nos seguintes horários:

- a) primeiro turno: das 7h às 13h;
- b) segundo turno: das 13h às 19h.

A jornada do professor de Emei, no entanto, não é de seis horas diárias. A JBD é a jornada do cargo e a Jeif de opção.

Ensino fundamental e médio

De acordo com a Portaria nº 4.618, as escolas que mantêm o ensino fundamental I ou o ensino fundamental II e médio, vão funcionar da seguinte forma:

- a) em dois turnos diurnos:
 - primeiro turno: das 7h às 12h;
 - segundo turno: das 13h30 às 18h30;
- b) em dois turnos diurnos e um noturno:
 - primeiro turno: das 7h às 12h;
 - segundo turno: das 13h30 às 18h30;
 - terceiro turno: das 19h às 23h; ou
- c) excepcionalmente em três turnos diurnos:
 - primeiro turno: das 6h50 às 10h50;
 - segundo turno: das 10h55 às 14h55;
 - terceiro turno: das 15h às 19h; ou
- d) excepcionalmente, em quatro turnos:
 - primeiro turno: das 6h50 às 10h50;
 - segundo turno: das 10h55 às 14h55;
 - terceiro turno: das 15h às 19h;
 - quarto turno: das 19h05 às 23h05.

Nas unidades que funcionarão em dois turnos diurnos ou em dois turnos diurnos e um noturno a hora/aula terá duração de 45 minutos.

No horário de aulas de Educação Física de atividades de sala de leitura e de informática educativa os professores regentes cumprirão horas/atividade e as três horas/aula adicionais não-coletivas da Jornada Especial Integral de Formação (Jeif). Para o professor regente da classe de ensino fundamental I submetido à Jornada Básica (JB), as aulas de Educação Física e Artes não poderão ser utilizadas para composição de sua jornada de trabalho.

No período noturno, as atividades de sala de leitura e de informática educativa serão desenvolvidas dentro do horário regular de aulas, com acompanhamento do professor regente, e as aulas de Educação Física serão oferecidas fora do turno.

As Emefs dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) funcionarão em dois turnos diurnos e um noturno:

- primeiro turno: das 7h às 12h;
- segundo turno: das 13h30 às 18h30;
- terceiro turno: das 19h às 23h.

Espaço dos aposentados

Aulas de ioga

Todos os associados, ativos e aposentados, podem participar das aulas de ioga, com a professora Laila Salles, realizadas todas as terças-feiras, das 10h15 às 11h45, no Centro de Formação do SINPEEM (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia).

Os interessados devem entrar em contato com a Secretaria do sindicato pelo fone 3329-4516.

Reunião 2009

A próxima reunião do Núcleo dos Aposentados será no dia 03 de fevereiro de 2009, às 14 horas, no Centro de Formação do SINPEEM (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia).

Participem. Tragam suas sugestões para fortalecer o nosso movimento!

PROCESSO DE ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO 2009

TITULARES E EX-ADJUNTOS

O processo de escolha/atribuição de turnos/classes/aulas envolvendo os titulares e os ex-adjuntos ocorrerá ainda em dezembro deste ano. Em lista única, respeitada a classificação de cada um.

No ato da escolha, obedecendo à ordem de classificação, os professores (titulares e ex-adjuntos) poderão escolher classes/aulas vagas ou disponíveis.

Este direito que conquistamos pode ser considerado positivo para aqueles que necessitam resolver situações de acomodação momentânea e de acúmulo.

Estes profissionais devem refletir bem antes de escolher as vagas disponíveis, pois, com o retorno do titular da vaga – que estava designado, afastado ou licenciado –, perderão as salas e as jornadas de opção, ficando no módulo do turno, no caso do ensino fundamental I e Emei, ou da unidade, no caso do ensino fundamental II.

PROFESSORES EVENTUAIS PODERÃO PARTICIPAR DE ESCOLHA NAS DREs

Após a realização da escolha/atribuição nas unidades escolares, em dezembro, os professores que ficarem na condição de eventuais dentro do módulo da unidade e que não conseguirem o bloco de 24 ou 25 horas/aula para serem incluídos na Jeif poderão, **por opção**, participar da etapa de escolha/atribuição nas Diretorias Regionais de Educação (DREs), em fevereiro.

Esta reivindicação foi apresentada pelo SINPEEM e aceita pela SME em reunião entre o presidente do sindicato, Claudio Fonseca, e o secretário municipal de Educação, no dia 24 de novembro.

Desta forma, fica garantido o direito de opção como maior possibilidade destes profissionais serem integrados à Jeif.

DESIGNADOS PARTICIPARÃO DA ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO

Todos os profissionais de educação da carreira do magistério designados como Poies, POSLs, Saais, assistentes de direção e STEs, em substituição de gestores, participarão da escolha/atribuição de turnos/classes/aulas.

Durante o 19º Congresso do SINPEEM esta questão foi debatida, sendo aprovada a participação dos designados no processo de escolha/atribuição em funções exercidas nas unidades. Nas negociações com a SME ficou definido que todos participarão, disponibilizando a seguir, para a escolha dos demais, segundo a ordem de classificação.

Acesse o site

www.sinpeem.com.br

cadastre seu e-mail e receba
nossas correspondências

PRÓXIMAS EXCURSÕES

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CALDAS NOVAS (GO)

Lagoa do Rio Quente, um dia no Hot Park da Pousada do Rio Quente e Clube Náutico

Período: 03/01/09 a 09/01/09

Inclusos: hospedagem (Hotel Tayo), passeios, day use na Pousada do Rio Quente, pensão completa e guia.
Valor: 09 x R\$ 120,00

SERRA GAÚCHA (RS)

Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Nova Petrópolis, Gramado e Canela

Período: 03/01/09 a 10/01/09

Inclusos: hospedagem (Hotel Mabu), guia, pensão completa, transfer e passeios do roteiro.
Valor: 10 x R\$ 148,00

FOZ DO IGUAÇU (PR) COM MARINGÁ

Parque das Aves, Marco das Três Fronteiras, Puerto Iguazu, Ciudad del Leste e Itaipu

Período: 10/01/09 a 16/01/09

Inclusos: pensão completa, transfer, passeios do roteiro com ingressos, guia, três noites de hospedagem em Foz do Iguaçu e uma noite em Maringá, show internacional das três fronteiras e seguro.
Valor: 10 x R\$ 114,00

FLORIANÓPOLIS (SC)

Período: 11/01/09 a 17/01/09

Inclusos: hospedagem (Hotel Othon Baía Norte), transfer para praias, passeio de escuna, meia pensão (jantares).
Valor: 10 x R\$ 112,00

ROTA DA AMIZADE (SC)

Piratuba (thermas), Treze Tílias e Fraiburgo

Período: 11 a 18/01/09

Inclusos: hospedagem, guia, pensão completa, passeios do roteiro com ingressos
Valor: 10 x R\$ 108,00

CIDADES HISTÓRICAS MINEIRAS

São João Del Rey, Tiradentes, Congonhas, Ouro Preto, Mariana, Belo Horizonte e Gruta de Maquine

Período: 13/01/09 a 18/01/09

Inclusos: hospedagem, guia, pensão completa, passeios do roteiro com ingressos
Valor: 08 x R\$ 124,00

VALE DO CAFÉ (RJ)

Vassouras, Valença, Conservatória, Petrópolis

Período: 20/01/2009 a 25/01/2009

Inclusos: hospedagem, pensão completa, transfer, passeios do roteiro com ingressos, visitas às fazendas de café, sarau com o poeta "Moa", seresta em Conservatória, Museu de Petrópolis.
Valor: 8 x R\$ 122,00

BONITO (MS) COM PASSEIO AO PANTANAL

Período: 20/01/09 a 27/01/09

Inclusos: hospedagem, guia, pensão completa, passeios do roteiro com ingressos (flutuação, bote, gruta, cachoeiras e balneário)
Valor: 10 x R\$ 166,00

TRANSPORTE AÉREO

NATAL (RN)

Período: 05/01/09 a 12/01/09

Inclusos: taxa de embarque, hotel Parque da Costeira, transfer, city tour, sete jantares e passeios a Maracajau, Baía Formosa, Praia da Pipa, Barra do Cunhau e de buggy.
Valor: 10 x R\$ 298,00

AS INSCRIÇÕES PARA O CARNAVAL 2009 JÁ ESTÃO ABERTAS: CURITIBA (PR), LITORAL SUL (SP) E MUNDO INCA (PERU)



Estamos encerrando mais um ano de luta e para o SINPEEM é uma honra ser o único sindicato que há 20 anos representa exclusivamente os profissionais de educação da cidade de São Paulo. Esperamos que em 2009 possamos nos manter ainda mais unidos em busca dos nossos ideais, que visam à construção de uma educação pública realmente de qualidade e ao alcance de todos.

Boas festas aos nossos associados, parceiros e amigos!

A DIRETORIA



AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR ORDEM DE CHEGADA, PESSOALMENTE, NA SEDE DO SINPEEM.



SINPEEM

Sindicato dos Profissionais em Educação
no Ensino Municipal de São Paulo

Av. Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena - CEP 01101-080
São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - e-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DESTINATÁRIO

CORREIOS
IMPRESSO ESPECIAL
6734/01 DR/SPM
SINPEEM

